ANNO LXI — [illegible]

DOMINGO 3 DE MAIO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de maio, ás 4 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 6 hora, pela linha terrestre.)

A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— No Senado fallaram acerca dos ultimos acontecimentos os conselheiros Paulino de Souza, Dantas e outros, sendo a discussão animada.

— Consta que, na segunda-feira 4 do corrente, será apresentada na Camara dos Deputados, pelo Dr. Antonio de Siqueira, uma moção de desconfiança contra o gabinete, que, no caso de ser derrotado deixará o poder.

Foram removidos os juizes de direito:

Bacharel Casimiro de Luna Madureira da comarca de Maroim, em Sergipe, para a 1.ª vara crime da capital do Rio Grande do Norte;

Bacharel José Ignacio Fernandes Barros, da comarca do Ceará-Mirim, no Rio Grande do Norte, para a de Maroim, em Sergipe.

— Foi designada a comarca do Ceará-Mirim para n'ella ter exercicio o juiz de direito avulso Coriolano Augusto de Loyola.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 1.º de maio, á noite.

As negociações diplomaticas entre a Inglaterra e a Russia, acerca da Afghanistan, estão em melhores vias.

Tendo sido desmentida a noticia da occupação de Maruchak pelo exercito russo, parece ter-se produzido uma pequena desagravação na situação.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de maio de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(*Extrahida*)

III—Navios de pompa

(*Continuação*)

Muitos dos navios do seculo XVI, são excellentes exemplares dos vivos esforços da esculptura e da pintura. As sumptuosidades maritimas revelam-se sobretudo em França, no tempo de Colbert, —patenteando-se em tres ricos e poderosos navios: o *Real Luiz* em 1667, o *Delfim Real* no anno seguinte, e o *Monarcha* em 1669, na feitura dos quaes entrou o celebre pintor Lebrun e o habil escriptor Girardon.

Outro modelo da luxuosa architectura naval, era o navio *Sol Real*, com a pôpa carregada de esculptura, onde o gosto e a arte se combinavam. Estava-se em 1690, e estas grandiosas obras maritimas symbolisavam o esplendor d'essas epochas passadas.

No reinado de Luiz XIV, construiu-se uma galera, a *Favorita*, —cujas esculpturas representavam « Pallas com as Musas » e « Pallas no senado de Athenas, » e na pôpa duas bellas figuras symbolisando a prudencia e a fidelidade, entre as quaes diversos emblemas e inscripções latinas ou italianas.

No muzeu de Paris admiram-se hoje ainda algumas peças importantes de esculptura, pertencentes a outra galera do tempo de Luiz XIV, chamada a *Real*, que era a mais luxuosamente ornamentada, e se destinava ao general das galeras (dignidade correspondente á do actual almirante).

Pouco a pouco esse embellezamento dos navios foi-se tornando desusado, até que se chegou á simples ornamentação da figura de prôa, emblematica do nome do navio, e cujo emprego vem de remotissimas eras.

Uso muito antigo é tambem o dar um nome ao navio. Primeiro, os navios dedicavam-se a Deus ou a algum santo, e assim tomavam o seu nome. Depois, passou a dar-se-lhes nomes de certos heroes (a quem se pretendia prestar homenagem) ou nomes tirados da mythologia. Modernamente, não ha, na verdade, gosto algum pela escolha dos nomes dos navios, alguns dos quaes se inculcam em sentido bem opposto ao que realmente são. Na denominação dos navios vemos apparecer os deuses da fabula, os nomes de certos heroes maritimos, nomes de animaes, nomes de rios, etc.; e alguns dizem simplesmente referencia ás suas qualidades.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 1885

Officios:

— Ao conselheiro presidente da Relação. — Transmitto a V. Exc. afim de que sirva-se dar o devido andamento, devolvendo-a opportunamente, a inclusa carta rogatoria expedida as justiças desta capital pelo juizo de direito da 2ª vara da comarca de Lisboa, para avaliação e arrematação de propriedades pertencentes aos interessados Libanio Baptista Ferreira e sua mulher.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Rectificando o equivoco que se deu no nome e emprego do official a que me referi em officio de 14 do corrente, declaro a V. Exc. que, em nome desta presidencia, deve ser louvado o patrão-mór desse Arsenal, 1º tenente honorario Antonio Botelho Pinto de Mesquita, pelo zelo e actividade com que cumprio o seu dever por occasião do incendio, na noite de 10 deste mez, do predio n. 42 sito á rua do Marquez de Olinda.

Assim fica respondido o officio n. 189, que V. Exc. dirigiu-me hontem.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional, de 6 do corrente, sob n. 40, mandando abrir concurso para preenchimento dos lugares de 2ª entrancia das repartições de fazenda desta provincia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o Exm. bispo diocesano participou-me ter dado provimento canonico em 13 do corrente mez, á freguezia de S. José de Surubim, creada pela lei n. 1,565 de 6 de junho de 1881, e nomeado vigario da referida freguezia o Rvmd. Antonio Alvares da Silva.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os fins convenientes transmitto a Vmc. copia do officio que o Exm. bispo diocesano dirigio-me em 15 do corrente mez, relativo á nomeação de coadjuctores para as parochias de Nossa Senhora da Luz, Nossa Senhora da Gloria do Goitá e Santo Amaro de Taquaretinga.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— Tendo sido julgado prompto para o serviço, segundo o incluso termo de inspecção de saude, o soldado da companhia de operarios militares desse Arsenal, Lupicino Ludgero Rodrigues, assim o declaro a Vmc. para os devidos fins e em resposta ao seu officio n. 1,452 de 31 de março findo.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc., para o fim indicado em seu officio de 13 do corrente, sob n. 1,468, o incluso termo de inspecção de saude, a que foi submettido o operario militar desse Arsenal, Manoel Francisco de Salles.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a excluir do corpo sob seu commando as praças Antonio Senhorinho da Silva e Lourenço Ferreira da Silva, afim de serem entregues as justiças do termo da Gloria de Goitá, pelo facto de terem deixado evadir-se um preso que escoltavam.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que a banda de musica do corpo sob seu commando se apresente no convento de Santo Antonio desta capital, ás 4 1/2 horas da tarde do dia 19 do corrente mez, afim de solemnisar o acto da benção da imagem de Nossa Senhora da Conceição.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Ao Dr. chefe de policia interino mande Vmc. fornecer, de accordo com a informação prestada em seu officio n. 489 de 13 do corrente, um livro de cem folhas pautadas e numeradas, para servir de ponto ao empregados da casa de detenção.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc., afim de justificar as faltas de exercicio escolar da professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 131 de 13 do corrente mez.

— Ao Dr. chefe de policia, ao juiz de orphãos da capital e aos juizes municipaes dos termos da provincia.—Transmittindo a Vmcs., em additamento á circular desta Presidencia, de 6 do corrente, a inclusa cópia de diversas disposições do regulamento de 14 de fevereiro ultimo, recommendo-lhes, de accordo com o que solicita o capitão tenente commandante da escola de aprendizes marinheiros, em officio de 31 de março proximo findo, sob n. 1, que dê publicidade ás ditas disposições, empregando por sua vez os maiores esforços para que seja completado o numero de 150 menores, marcado para a referida escola.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Rio Formoso.—Tendo sido submettido á consideração da Assembléa Legislativa Provincial o orçamento annexo ao officio que a Camara Municipal do Rio Formoso dirigio-me em 9 do corrente mez, cumpre que a mesma Camara remetta o balanço de sua receita e despeza effectuada no exercicio de 1883 a 1884, ao qual deverão acompanhar os respectivos documentos, conforme dispõem os arts. 74 e 81 da lei n. 1,221 de 21 de janeiro de 1875, afim de serem enviados á mesma Assembléa.

— A' Camara Municipal de Agua Preta.—Recommendo á Camara Municipal de Agua Preta que remetta com urgencia o balanço que lhe foi devolvido com officio de 6 de março findo, para ser organisado conforme o modelo alludido pelo art. 99 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, afim de que possam ser enviados á Assembléa Legislativa Provincial os documentos que vieram annexos ao referido balanço.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—Em cumprimento á ordem do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas de hontem datada, transmittida por telegramma, o Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á vapor mande opportunamente conceder passagem até a côrte, ao bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante.—Communicou se ao bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S. para o fim de ser presente á deliberação dessa Assembléa, o incluso officio em original do Thesouro Provincial, de 13 do corrente, sob n. 490, acerca da insufficiencia da verba do § 30 do art. 2º da lei do orçamento vigente e a consequente medida de ser addicionado credito já pedido á quantia de 1:957$762.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 32 de 13 de março findo, a informação n. 136, junta em original, prestada hontem pelo inspector geral da Instrucção Publica, a respeito da frequencia da cadeira de ensino primario do sexo masculino do povoado Ribeiro Fundo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S., afim de que se digne de submetter á consideração dessa assembléa, o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1885 a 1886 e o codigo de posturas organisado da Camara Municipal de Serinhaem.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia devolvo a V. S. em resposta ao seu officio de 23 de março findo, sob n. 38, a petição de Americo Carneiro da Cunha Albuquerque acompanhanho das informações em original prestadas pelo engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas e inspector do Thesouro Provincial em 11 do corrente.

— Ao capitão-tenente Joaquim Gonçalves Martins, commandante da escola de aprendizes marinheiros.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo dado em circular d'esta data conhecimento para os devidos fins as autoridades competentes do assumpto constante do officio de V. S. de 21 de março findo, sob n. 1, assim lhe o manda declarar para sua sciencia e em resposta ao citado officio.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. em resposta ao seu officio n. 376 de hontem datado seis tubos capilares contendo lympha vaccinica.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 1885

Acto:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950 de 12 de julho de 1871, e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, naturalizar o referido subdito portuguez Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Bahia.—Em vista do que nas informações juntas por copia ponderou a Thesouraria de Fazenda desta provincia solicito a V. Exc. se digne de providenciar para que a repartição de fazenda d'ahi proceda ao calculo indicado nas preditas informações afim de ser fixada a quantia correspondente ao valor da farinha a que tenha direito João Evangelista, praça reformada do exercito e ex-soldado do 9º batalhão de infantaria.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc em resposta ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 191, que nesta data me dirijo ao Exm. Sr. ministro da marinha solicitanto a expedição de ordens no sentido de ser satisfeito pela intendencia da Marinha o pedido concernente ao numero de metros de mangueira com as dimensões indicados no citado officio.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Declaro a V. Exc. que mediante as condições constantes da copia annexa ao seu officio n. 224 de 15 do corrente poderá ser contractado Luiz Cornelio des Santos para servir o cargo de ajudante do pharmaceutico do Hospital Pedro II.

— Ao Dr. chefe de policia.—Providencie V. S. para que seja apresentada uma escolta do presidente do Tribunal do Jury d'esta capital ás 10 horas da manhã do 20 do corrente e diariamente emquanto funccionar o mesmo Tribunal, afim de conduzir os respectivos réos.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a conceder 60 dias de licença com a respectiva diaria, para tratar-se, ao guarda civico José Bezerra de Souza, a quem allude em officio, de hontem datado, n. 378.

— Ao Thesouro Provincial.—Mediante fiança idonea, nos termos de sua informoção de 11 do corrente, sob n. 488, mande Vmc. entregar ao vigario da freguezia de Iguarassú, padre Floriano de Queiroz Coutinho, conforme pede na inclusa petição dirigida a essa Inspectoria, a quantia, de 600$000 correspondente ao beneficio da 3ª parte da loteria n. 64 extrahida em 22 de agosto do anno passado para as obras da igreja da povoação de Tres Ladeiras.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. conforme propoe em officio n. 355, de 15 do corrente mez, a conceder baixa do serviço ao soldado João José da Costa, indemnisando o debito de qae trata o citado officio.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Respondo ao officio n. 137 de 16 do corrente mez recommendando a Vmc. que proponha um cidadão apto para exercer o cargo de delegado do 1º districto litterario de Maranguape.

— Ao engenheiro das Obras Militares.—Mande Vmc. taper com urgencia o arrombamento feito na prisão da enfermaria militar, pelos sentenciados militares, que alli se achavam em tratamento, conforme declara o coronel commandante das armas interino em officio de hoje sob n. 200.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—Providencie Vmc. para que seja reparado com urgencia o apparelho existente na prisão da enfermaria militar que se acha estragada em consequencia do arrombamento feito pelos sentenciados militares que se achavam em tratamento na referida enfermaria, conforme declara o coronel commandante das armas em officio n. 200.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro-Carril.—De posse do officio de hontem datado em que Vmc. communica que a gerencia dessa companhia tem de começar hoje, á noite, a substituição dos respectivos trilhos na ponte Sete de Setembro, recommendo-lhe que, em attenção ao interesse do commercio e do publico providencie no sentido de ser feita com a maxima presteza tal serviço, devendo a substituição ser parcial de modo que o transito publico não resulte a soffrer com a sua execução, sendo mais conveniente que o trabalho seja feito sómente á noite.

— Ao mesmo.—Sciente do que Vmc. relata em officio de 17 do corrente acerca do esmagamento de uma mulher, na rua do Marquez de Olinda por um dos carros dessa companhia, confio que d'ora em diante se empregue todo o possivel cuidado e vigilancia afim de evitar-se accidentes tão lamentaveis.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1883 a 1884 e o orçamento para o de 1885 a 1886 da camara municipal do Bonito.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. o requerimento incluso em que Fielden Brothers empresario da illuminação a gaz da cidade do Recife representa a essa Assembléa contra a imposição decretada pelo art. 1º § 26 da lei vigente do orçamento provincial.

— Ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. S. que providenciou no sentido de ser lhe apresentada a escolta que sollicitou em officio de hoje datado.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. Exc. para os fins convenientes, a inclusa copia da relação nominal dos presos que seguiram para esse presidio no mez de março findo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. Exc. a copia do officio de 11 do corrente no qual o Dr. juiz de direito das execuções criminaes declara o motivo porque não seguiram para esse presidio, no mez de março findo os sentenciados a que allude V. Exc. em seu officio n. 1,529 de 21 do referido mez.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. para os fins convenientes, copia das relações nominaes dos presos e das praças do corpo de policia que seguiram para o presidio de Fernando de Noronha em 14 de março findo, de que trata a portaria da presidencia desta provincia de 13 do referido mez.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista o que representou o Dr. chefe de policia interino, em officio n 381, de 18 do corrente, resolve declarar que o cidadão nomeado para exercer o cargo de delegado do termo de Quipapá, chama-se Antonio José de Souza e não José Antonio de Souza, como por engano propoz o mesmo Dr. chefe de policia, e ordena que se expeça novo titulo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, bacharel Antonio Sergio Lopes Lima, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao Exm. bispo diocesano.—Transmittindo o officio por copia, que em 6 do corrente, dirigio-me o promotor publico da comarca de Bom Conselho, rogo a V. Exc. Rvma. se digne, não só de emittir parecer sobre os quesitos propostos por aquelle funccionario, mas tambem dar desde logo os esclarecimentos que julgar convenientes, ao parocho competente, afim de evitar-se demora na realisação do casamento a que allude o citado officio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, o aviso por copia, de 31 de março findo, em que o Exm. Sr. conselheiro ministro e secretario d'Estado dos Negocios da Justiça declara, não só ter mandado effectuar o pagamento das passagens concedidas as familias dos sentenciados Thomaz Antonio de Gouveia e Manoel Francisco de Mello e Silva, mas tambem prescreve o modo de proceder ultimamente em casos identicos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S, que o bacharel Antonio Ferreira de Souza Pitanga, em 10 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Limoeiro, que lhe foi designada por decreto de 28 de fevereiro ultimo.

— Ao inspector de saúde do porto.— Sciente pelo que expõe V. S., em officio de 13 do corrente, de que nenhuma omissão ou irregularidade houve por parte d'essa repartição na visita da galera ingleza *Magnolia*, cabe-me dizer-lhe que nada mais ha a resolver sobre o assumpto.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso por copia, de 31 de março findo, em que o Exm. Sr. conselheiro ministro e secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, declara não só ter mandado effectuar o pagamento das passagens concedidas as familias dos sentenciados Thomaz Antonio de Gouveia e Manoel Francisco de Mello e Silva, mas tambem prescreve o modo de proceder ulteriormente em casos identicos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. - Por conta do credito designado no art. 2º, § 31 da lei do orçamento provincial do corrente exercicio, mande Vmc. concertar os livros pertencentes á secretaria da Casa de Detenção, de que trata o incluso officio por copia, n. 363, do Dr. chefe de policia interino.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz substituto do 5º districto criminal. — Tendo ouvido o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro sobre o que Vmc. expoz em officio de 10 do corrente, nesta data providencio para que ponha-se á sua disposição o trem especial, destinado a deligencia entre as estações de Macacos e Camaragibe, concordando com Vmc. o dia e a hora da partida.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.— Tendo em vista o que expoz o juiz substituto do 5º districto criminal no officio de 10 do corrente, sobre que Vmc. informou no dia 17, sob n. 677, recommendo-lhe que providencie no sentido de por-se um trem especial á disposição do mesmo juiz para a dilengencia entre as estações de Macacos e Camaragibe, accordando-se sobre o dia e hora.

— Ao engenheiro da Repartição das Obras Publicas.— Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que, de accordo com o seu officio de 10 do corrente, sob n. 52 proferi hoje o seguinte despacho no requerimento da *The Central Surgar Factories of Brasil Company, Limited* verificando-se das informações da Repartição das Obras Publicas que é inconveniente ao transito publico a permanencia da concessão feita á supplicante, para manter trilhes e trafego de sua machina na estrada de rodagem do sul, não pode ser a supplicante attendida, devendo quanto antes cumprir a obrigação, que aceitou e de que se lavrou termo em 1 de outubro de 1884,

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro fiscal.

— Ao juiz municipal de termo de Santo Antão. — Para que Vmc. proceda, com urgencia, de conformidade com o disposto nos arts. 6 a 9 do decreto n. 1,458 de 14 de outubro de 1854, transmitto-lhe o incluso decreto por copia de 3 do corrente, pelo qual S. M. o imperador houve por bem commutar em galés perpetuas a pena de morte a que foram condemnados pelo tribunal do jury desse termo, em 26 de junho de 1878 os réos Manoel Grande e Francisco.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— A' vista das copiosas chuvas de hoje, permitto que a viagem do vapor *Giquiá* para os portos do norte seja transferida para o dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde, como Vmc. propoz no officio, tambem de hoje.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até Penedo, no vapor que segue para o sul a 25 do corrente, a Tito Machado Soares de Albuquerque, por conta das gratuitas, de que dispõe o governo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assemblea.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem submettidos á consideração dessa Assembléa, o balanço da receita e despeza do orçamento para o anno de 1885 a 1886 da Camara Municipal de Alagoa de Baixo, aos quaes vão annexos os respectivos documentos.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. afim de ser presente a essa assembléa, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884—1885 da Camara Municipal de Agua Preta, ao qual acompanha os respectivos documentos.

— Ao Exm. Sr. desembargador Antonio Buarque de Lima.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia requisita a V. Exc. a restituição da petição de graça e certidão do processo do réo Antonio Soares de Queiroz, remettidos a V. Exc. em 25 de abril do anno passado, afim de pedir-se ao juiz de direito da comarca de Ouricury a informação que deve instruir o recurso interposto pelo mesmo réo.

— Ao presidente da Camara Municipal do Bom-Jardim.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de 14 do corrente, que nesta secretaria não ha mais exemplares desponiveis da collecção das leis provinciaes de 1882.

— Ao inspector da Saúde do Porto.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. S. que, segundo communicou o director da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, em officio n 1216 de 8 do corrente, foi indeferido pelo governo imperial o requerimento em que João Pereira da Silva capitão do patacho brasileiro *Maggie*, pedia relevação da multa imposta por esta repartição, por não ter apresentado a carta da Saude do porto em que ultimamente estivera.

— Ao juiz de direito do Limoeiro.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, inteirado do assumpto do officio de 18 do corrente mez, manda declarar a V. S. que nesta data remette-se á Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça a certidão de seu exercicio, fazendo se a respeito as communicações necessarias.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE ABRIL DE 1885

Actos:

O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca de Goyanna contida em officio de 11 do corrente, e proposta do commandante do 42.º batalhão do serviço activo, resolve nomear Francisco Nunes Monteiro para o posto de capitão da 8.ª companhia do referido batalhão, em substituição de Manoel Cavalcante da Cunha Rego que obteve guia de passagem para a comarca de Itambé.—Communicou se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, bacharel Caetano Estellita Cavalcante Pessôa, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de quarenta dias.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Remettendo a V. S. a inclusa conta na importancia de 187$000 e extrahida pelo Thesouro Provincial, proveniente da alimentação, roupa, agua e luz fornecidas na Casa de Detenção a presos dessa provincia no periodo decorrido de 1880 proximo passado a janeiro deste anno, solicito de V. Exc. a expedição de ordem afim de ter lugar a respectiva indemnisação.

Mutatis mutandis ao presidente da provincia das Alagôas, a importancia de 61$316, de 1 só preso.

— *Mutatis mutandis* ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul, a importancia de 39$680 de 1 só preso.

— *Mutatis mutandis* ao presidente da provincia de Sergipe, a importancia de 21$728, de 1 só preso.

— *Mutatis mutandis* ao presidente da provincia do Ceará, a importancia de 5$952 de 1 só preso.

— Ao desembargador procurador da corôa. - Solicito de V. Exc. que se digne de dar parecer sobre o projecto dos estatutos juntos da associação Monte Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— De contormidade com a informação d'essa Thesouraria em officio n. 222 de 18 do corrente n'esta data autoriso o director do Arsenal de Guerra a promover administrativamente a compra de duas mil guias impressas para a distribuição de costuras do dito arsenal, mediante a quantia de 20$, em que foi calculada a respectiva despeza, segundo orçamento apresentado pelo respectivo director. O que faço constar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins transmitto a V. S. acompanhados da informação junta por copia do engenheiro encarregado das obras militares de hontem datado sob n. 93, as notas do gaz consumido durante o mez de março findo, com a illuminação do Arsenal de Guerra.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes que em officio de hoje sob n. 202 participou o coronel commandante das armas interino haver fallecido no dia 19 do corrente o tenente do 2.º batalhão de infanfantaria João Baptista de Siqueira. - Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Com a informação por cópia, do engenheiro encarregado das obras militares de hontem datado, sob n. 100, transmitto a V. S. para os devidos fins, as notas do gaz consumido durante o mez de março findo, com a illuminação da Enfermaria Militar e dos quarteis da companhia de cavallaria e dos batalhões 2º e 14º de infantaria.

— Ao Dr. Manoel da Silva Rego, presidente da actual sessão do jury do Recife. - Por conveniencia do serviço publico rogo a V. S. se digne de despensar do trabalho do jury ao 1º official desta secretaria, Clementino Philomeno Henriques de Souza.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A' vista da informação prestada pelo engenheiro fiscal da Companhia Recife Dainage, nesta data defiro a petição de José Gomes dos Santos, autorisando, a contar do semestre vindouro em diante, a suppressão de um apparelho da referida companhia, existente no salão da casa n. 4 da rua da Assumpção do bairro de S. José, ficando, porém, sujeito ao pagamento desde que se verificar que o alludido sotão é habitação independente de uma familia.

— Ao mesmo. - Tendo nesta data solicitado das presidencias da Parahyba, Alagoas, Rio Grande do Sul, Sergipe e Ceará, as indemnisações de que trata Vmc. em officio de 21 de março ultimo, sob n. 462, relativos ao fornecimento de alimentações e outras despezas feitas na casa de detenção com presos das alludidas provincias, devolvo a essa inspectoria as contas concernentes á fazenda geral, para que mande discriminar as despezas effectuadas com presos militares, sendo-me depois apresentadas com essa discriminação.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em officio de 13 de março findo, sob n. 1,433, a promover administrativamente a compra de duas mil guias impressas para distribuição de costuras desse Arsenal, uma vez que para a respectiva despeza calculada em 20$, segundo o orçamento annexo ao dito officio, existe credito, segundo informa a Thesouraria de Fazenda em officio n. 222 de 18 do corrente.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Conforme solicita o coronel commandante das armas interino em officio de hoje, sob n. 204, mande Vmc. collocar fechaduras nas duas portas de grade de ferro dos xadrezes da Enfermaria Militar, afim de poder-se ter com a precisa segurança os presos que alli foram tratar-se.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Sciente do que Vmc. informa em officio n. 130 de 13 do corrente mez, aguardo o procedimento que vai ter para conhecer a verdade da representação, feita contra o professor alludido na predita informação.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—A' vista da informação prestada por Vmc. em 7 do corrente, autoriso a contar do semestre vindouro em diante, a suppressão de um apparelho dessa companhia existente no sotão da casa n. 4 da rua da Assumpção, do Bairro de S. José, ficando, porém, sujeito ao pagamento desde que se verificar que o sotão alludido é habitação independente de uma familia.

Portarias:

— Remetto á Camara Municipal do Rio Formoso. em resposta ao seu officio de 16 do corrente copia da informação n. 56 que me foi hoje prestada pelo engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas acerca dos reparos precisos no edificio que serve de escola publica e nas pontes dessa cidade.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, mande conceder passagem de 3ª classe por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no primeiro trem da manhã da estação das Cinco Pontas a de Una, ao criminoso Sergio de Siqueira Campos e a duas praças de policia que vão escoltando-o e que deverão tomar um outro criminoso na estação do Cabo com igual destino.

As referidas praças devem voltar no mesmo trem em que d'aqui seguem.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande, na primeira opportunidade, conceder passagem á ré, até ao Rio Formoso, a José Gabriel Carneiro da Cunha e João de Deus Paes Barretto, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que hoje exarou o seguinte despacho em seu officio de hontem, sob n. 201, sobre adiantamento de etape dos mezes de maio e junho do corrente anno as praças destacadas em Aguas-Bellas, Catende e Victoria: « Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os devidos fins.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage. O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que na petição de Francisco de Paula Braga, a que se refere a sua informação de 7 do corrente proferio o seguinte despacho: O supplicante será attendido, depois de executadas as obras que pretende fazer no predio.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data remette ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas conforme solicita em seu officio de 16 do corrente sob n. 45 copia do extracto da carta [illegible] que á superintendencia dessa estrada de ferro foi em 7 de março ultimo, dirigida pela directoria em Londres, acerca do resgate dessa via ferrea pelo governo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1 DE MAIO DE 1885.

Antonio Guilhermino dos Santos.—Entregue-se o documento existente.

Conselho administrativo da confraria de Santa Rita. - Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Companhia Great Wester of Brasil Royal Ray. Não estando a supplicante isempta precisamente de impostos municipaes por disposição de lei ou clausula expressa de seu contrato de 24 de outubro de 1878, recorra á Assembléa Provincial unico poder competente para decretar essa isenção.

Francisco Gomes da Silva.—Informe o Sr. inspector de Thesouro Provincial.

Horacio Barbato Accioly.—Já tendo sido attendido, segundo informa o Dr. chefe de policia, não ha que deferir.

José Francelino Gomes da Cruz. —Não ha que deferir.

José Jacome Passo. — Indeferido, em face da informação do Thesouro Provincial.

Tenente João Barbosa de Souza. - Já foi indeferido em 9 de abril findo identica pretenção do supplicante

Maria do Livramento da Silva. - Indeferido em face da informação.

Manoel Rodrigues Chrysostomo. Remettido a junta medica provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Maria Joaquina Barbosa Magalhães. — Concedo 60 dias com ordenado.

Tenente Carneiro Machado Freire. - Forneça-se

Major Manoel Joaquim Bello. —Forneça-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 2 de maio de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª. - N. 428.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 2 de maio de 1885. Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Joaquim Cavalcante, conhecido por Antonio Fino, vindo do termo de Aguas Bellas, como sentenciado appellado.

A' ordem do Dr. juiz substituto do 5º districto criminal Sebastião Gomes Venerando da Silva, por se achar incurso nas penas do art. 222 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado de S. Antonio, Luiza Francisca de Souza e Manoel Augusto da Silva aquella por offensas á moral publica e este por disturbios.

A' ordem do de Afogados José Bernardo de Fa[illegible], alienado, até que possa ser transferido ao respectivo Hospicio.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Florencio Bernardo Soares, tambem alienado, até que possa ter igual destino.

Em officio de hoje datado, communicou-me o subdelegado do 1º districto da freguezia de N. S. da Graça, que pelas 7 horas da noite de hontem, estando dous individuos concertando o encanamento de gaz da casa de residencia do negociante João José de Amorim, sita á rua do Visconde de Goianna n 207 daquelle disrricto, aconteceu que ao acenderem um phosphoro para examinar se havia escapamento de gaz, houve uma explosão, da qual resultou sahirem feridas diversas pessoas que alli se achavam, entre as quaes um carpina de nome Francisco, um trabalhador de nome Wenceslão e uma criada de nome Maria Amelia; escapando de soffrerem as demais pessoas, por se terem refugiado atraz dos moveis e de um bilhar que existiam na sala onde se deu o facto.

Os ferimentos consistiram em deslocação de braços e pernas fractura no craneo. O subdelegado de policia fez vistoriar os feridos pelos facultativos, Drs. Bruno Maia, Malaqnias e Pontual, que declararam leves os ferimentos.

Informa ainda o referido subdelegado, que o alludido Amorim, não sabe a causa de semelhante desastre, attribuindo-a tão sómente a impericia dos dous trabalhadores, cujos nomes ignora, pelo que a autoridade policial vai abrir inquerito para chegar ao conhecimento da verdade.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE MAIO DE 1885

Noticias do norte do imperio

O paquete nacional *Espirito Santo*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas ate 21 de abril:

Chegara do Pará um contingente de 60 praças do 15.º batalhão de infantaria, para substituir o 3.º batalhão de artilharia a pé.

Esperava-se outro contingente.

— Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— Em Manáos falleceu no dia 13, victima do beriberi, o 1.º tenente da armada Candido Lopes Moutinho, commandante do vapor *Ituxy*, da companhia do Amazonas, Limitada.

Pará

Datas até 25 de abril:

Abrira-se officialmente no dia 18 a Assembléa Provincial; mas depois d'isso não mais funccionara por falta de numero.

— Ainda se davam em Belém casos de febre amarella.

— Lemos no *Diario do Grão Pará*:

« Chegou a Vizeu, no vapor *Gurupy*, o material para o assentamento do telegrapho terrestre entre esta provincia e o sul

« Sabemos tambem que os trabalhos já estão encetados.

« O material consta de grande quantidade de fios, postes, apparelhos, etc.

— Lemos na *Provincia do Pará*, de 21:

« Com concurso regular de pessoas de diversas classes sociaes, realisou o Sr. Julio Cesar, antehontem, no theatro da Paz, a sua conferencia sobre navegação aérea.

« O illustre conferentista expoz as difficuldades em que se acha de comparecer na exposição que vai ter lugar em Londres no dia 1 de junho proximo, afim de provar n'esse certamen a prioridade do seu invento sobre navegação aérea.

« Terminou por fazer um appello ao publico em geral, do qual espera toda a coadjuvação na presente emergencia. »

— Lemos no *Diario de Belém* de 21:

« Consta-nos que a ponte construida por conta

ILEGÍVEL

do governo na estrada de rodagem que vai para Benevides, desabou em consequencia de um desmoronamento occasionado p las enchurradas, impedindo d'esta maneira o livre transito, hoje tão necessario aos laboriosos moradores d'aquelles lugares.

« São assim todas as obras feitas pelos empreiteiros do governo provincial.

« A despeito da fiscalisação do Sr. engenheiro, as obras são as mais porcas que se fazem, e muitas vezes com materiaes aproveitados de velhas construcções. »

— Lemos no *Diario do Grão Pará* de 25:

« Ante-hontem, ás 8 horas da noite, abalroou no porto d'esta capital uma canôa de propriedade do Sr. Manoel Ferreira e procedente de Marajó-assú, com a barca de excavação; acontecendo aquella naufragar.

« Felizmente foi salva a equipagem da dita canôa, tendo-se perdido todo o carregamento, que constava de borracha e madeira.

« Segundo nos consta, a barca de excavação não soffreu cousa alguma. »

Maranhão

Datas até 27 de abril:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial, cuja sessão fora prorogada por 10 dias.

— Deixara o exercicio interino do cargo de chefe de policia, no dia 22, o Dr. Firmino Soares da Silva, assumindo-o o effectivo Dr. Candido Emygdio Pereira Lobo.

— Escreveram de S. Francisco ao *Paiz* noticiando que, em 27 de março, fora barbaramente assassinado no lugar Canna, Antonio Pedro Ferreira.

— Escreveram depois, a 21, á mesma folha:

« Além do assassinato praticado no lugar Canna, do termo de S. Francisco, de que trata o *Paiz* de 17 do corrente, deram-se ainda n'aquelle mesmo termo os seguintes actos:

« A' 7 de janeiro ultimo, dous individuos de nome João José da Silva e um irmão deste, José Damaceno, foram casa de José Bogodó, no lugar Bôa Vista e penetrando-a o esfaquearam. Tres dias depois falleceu a victima.

« Devido aos esforços do delegado de policia effectuou-se a prisão immediata dos criminosos, que se acham recolhidos á cadeia publica d'aquella villa.

« A' 21 de março ultimo, no lugar Burity do João, Francelino Dias Ferreira, em uma festa, dera uma facada em Antonio Pereira da Silva, da qual falleceu no dia seguinte, sendo preso em flagrante o criminoso. »

— Lemos na mesma folha:

Por occasião da grande chuva que houve hoje ás 2 horas da tarde acompanhada de trovões e relampagos, cahio uma faisca electrica sobre o edificio da capitania do porto, quebrando o encanamento e o registro do gaz e as telhas que formam a fachada da varanda.

« No conductor da torre da Sé tambem cahio uma faisca. Cerceou um pouco o pedestal do conductor e espalhou pela rua alguns pedaços de caliça. »

Piauhy

Datas até 17 de abril:

Fallecera em Amarante o subdito portuguez Manoel Ribeiro Gonçalves, nacionalisado, e influente em politica.

Nada mais que mereça menção.

Ceará

Datas até 29 de abril:

— Foi exonerado a pedido o cidadão Manoel Lopes Correia Lima do cargo de promotor publico da comarca do Principe Imperial e nomeado o cidadão Manoel de Souza Lima.

— Nada mais digno de nota referem as folhas.

Rio Grande do Norte

Datas até 30 de abril:

As noticias desta provincia são destetuidas de interesse.

Parahyba

Datas até 1º de março:

Em Mamanguape foram libertos sem onus 6 escravos, sendo 5 pelo Dr. Bartholomeu Leopoldino Dantas e 1 pelo Dr. Antonio da Cunha Xavier de Andrade.

— Da cidade de Pombal communicaram, que na noite do dia 18 do corrente se evadiram da cadeia dessa cidade 15 presos dos mais importantes, ficando ainda 35.

— Lemos no *Jornal da Parahyba* de 28 de abril:

« Ha cerca de 12 dias que chove copiosamente nesta capital e seus arredores.

« Todos são unanimes em acreditar que o inverno é geral em toda a provincia.

« Estas, com as chuvas que cahiram anteriormente, a que foram aproveitadas pelos plantadores, e criaram os primeiros pastos para criação, fizeram desapparecer os receios da nova secca.

« Segundo noticias d'alguns pontos da provincia, os plantadores e criadores estão satisfeitissimos, pois aquelles tratam activamente de estender ... lavouras, e estes veem a sua criação engordar progressivamente. »

— Escreveram de Jacoco, em 22 de abril, á mesma folha:

« Esta freguezia tem sido o theatro de incriveis attentados.

« No dia 25 de março proximo findo, Antonio Gavião acompanhado de seu sogro João Marinho, Manoel Viado, foram á casa de João Apolinario, armados de espingardas e facas, á pretexto de averiguarem a dastroca de um cavallo, que havia feito Apolinario, aliás muito licitamente, sendo este barbaramente assassinado em sua propria casa. Os assassinos evadiram-se, e não foram perseguidos.

« Na estrada de Matta Redonda acham-se os ossos de um cadaver, que foi encontrado no dia 7 do corrente mez, e á vista de todos os habitantes d'aquella mesma situação, com um tiro e uma orelha cortada. O cadaver servio de pasto para os corvos!

« Durante muitos dias os tranzeuntes ficaram incommodados com o fedito, e consta que não se fez vestoria.

« Não creditariamos esses factos, se não fossemos testemunhas de vista, e appellamos para toda esta freguezia, na qual não ha hoje segurança individual.

« Diversas pessoas teem sido atacadas na estrada; outras em sua propria casa

« Factos dessa gravidade merecem a attenção da policia, mais ella dorme, como sempre, somno profundo.

« E' desolador o estado, em que nos achamos.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

23.a SESSÃO EM 9 DE ABRIL DE 1885 (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga, João Alves e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Góes Cavalcante, Regueira Costa, Luna Freire Junior, Constantino de Albuquerque. Augusto Leão e Alfredo Correia.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Paulo de Oliveira, Ermirio Coutinho, Lourenço de Sá, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Maximiano Duarte e Antonio Correia.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posta a votos a acta é approvada.

Achando-se na ante-sala uma commissão da Associação Commercial Beneficente, o Sr. presidente nomeia aos Srs. José Maria e Epaminondas Nogueira para irem com ella entender-se.

O Sr. José Maria (pela ordem)—Tendo V. Exc., Sr. presidente, nomeado o nobre deputado pelo 13º districto, nosso collega o Sr. Epaminondas Nogueira e a mim para entendermo-nos com a commissão do commercio que se achava na ante-sala, para ahi nos dirigimos e recebemos dessa mesma commissão a incumbencia de transmittir á mesa desta casa a presente representação, em que os commerciantes da praça de Pernambuco reclamam contra a medida contida no projecto de orçamento provincial, que se refere ao restabelecimento do imposto de consumo.

A illustre commissão do commercio, pelo seu relator, manifestou a convicção de que esta Assembléa, inspirando-se nos verdadeiros sentimentos do patriotismo e de justiça, não deixará de attender a sua reclamação, que se basêa unicamente no interesse que tão distincta corporação nutre pelo desenvolvimento e progresso desta terra. Transmitto, portanto, a V. Exc. a representação que nos foi entregue pela commissão do commercio com quem nos entendemos.

O Sr. Presidente—Vai ter o conveniente destino a representação da Associação Commercial de Pernambuco.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Manoel Eudocio Paes Barreto, procurador da Camara Municipal de Palmares, requerendo a consignação da verba de 1:425$ para pagamento dos alugueis da casa que serve de cadeia e jury naquella cidade.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do Joaquim Francisco de Miranda, professor contractado do povoado Brejão da Santa Cruz de Garanhuns, requerendo ser considerado effectivo na mesma cadeira.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Lourenço Nunes Campello, requerendo contractar o abastecimento de carnes verdes a este municipio ao preço de 400 réis o kilogramma no verão e 320 no inverno, com o abatimento de 10 % para os hospitaes e casas de caridade.—A' commissão de negocios de camaras.

Outra de Bernardo Ferreira Loureiro, requerendo reparação do acto pelo qual a lei n. 1,874 de 1884, no art. 7º das disposições permanentes supprimio o lugar de ajudante do Mercado Publico de S. José, que ella occupava.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francelina de Jesus Cardoso da Silva, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos em favor de seu marido Antonio da Costa e Silva Maduro, amanuense da repartição das Obras Publicas.—A' commissão de petições.

Outra de Francisco Rodrigues de Sobral Campos, arrematante dos impostos municipaes da freguezia de S. Caetano, municipio de Caruarú, no exercicio de 1884 a 1885, requerendo o abate correspondente de metade do preço da dita arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, requerendo ser nomeado adjunto de professor da escola publica da cidade de Nazareth.—A' commissão de instrucção publica.

Outra da Associação Commercial Beneficente, requerendo que o projecto de orçamento para o exercicio de 1885 a 1886 não seja votado na parte em que restaura os direitos provinciaes de importação ou imposto de consumo.—A' commissão de orçamento provincial.

São lidos, apoiados e adiados por ter pedido a palavra o Sr. Barão de Nazareth os seguintes pareceres:

« A commissão de petições, a quem foi presente a da professora Anna Carolina Cesar de Mello, pedindo seis mezes de licença com todos os vencimentos:

« Considerando que a peticionaria foi removida da cadeira de Muribeca para a de Passassunga ainda não entrou em exercicio desta ultima a despeito de já haver passado dous mezes depois do acto presidencial pelo qual foi removida;

« Considerando mais que tem o presidente da provincia competencia para conceder a licença requerida, é de parecer que seja indeferida dita petição.

« Sala das commissões, em 6 de abril de 1885. —*José Maria.—Amaral e Mello.* »

« A commissão de petições a quem foi presente a da professora Maria Albina de Oliveira Costa, pedindo um anno de licença com todos os vencimentos.

Considerando que a peticionaria é, como allega, professora do Barro Vermelho, pois que fôra por acto do presidente da provincia, de 6 de fevereiro ultimo removida para a cadeira da cidade da Victoria;

« Considerando mais que a peticionaria insiste em não assumir o exercicio da cadeira para que fôra removida;

« E' de parecer que seja indeferida dita petição.

« Sala das commissões em 6 de abril de 1885.—José Maria.—Amaral e Mello. »

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Democrito Cavalcante pedindo informações acerca do telegramma sobre o projecto de orçamento provincial.

O Sr. José Maria—Eu não pretendia, Sr. presidente, tomar parte na discussão deste requerimento mesmo porque, entendia, como entendo, não offerece elle margem á discussão larga que se tem levantado, e acreditava que todos os deputados, que occupam lugar n'esta bancada, estavam, como eu, convencidos de que este requerimento não passa de uma arma politica, mas destas armas que costumam manejar os nossos adversarios.

Vozes—Não ha tal.

O Sr. José Maria—O que nos mata, o que altamente nos prejudica, é este veso de fazer-se de tudo politica, mas politica ferrenha e pequenina, verdadeira politica systematica.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. está descobrindo a politica.

Um Sr. Deputado—Politica de ictericia.

O Sr. José Maria—E' uma enfermidade inteiramente desconhecida para mim.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. pergunte ao Dr. Lyra.

O Sr. Lyra dá um aparte.

O Sr. José Maria—O nosso distincto collega, V. Exc. está ouvindo, declara que desconhece completamente o que seja politica de ictericias.

(Ha outros apartes).

Continuando digo, Sr. presidente, contava que este requerimento não soffresse a minima impugnação da parte dos nobres deputados que que occupam esta bancada, assim como accreditava que estes se limitariam a regeital-o sem dar uma palavra, porquanto não, é serio, absolutamente não é serio o seu conteúdo. (Apartes).

E senão vejamos: ahi se pergunta se o presidente da provincia recebeu ordens para não sauccionar o projecto de lei orçamentaria, caso seja votado por esta casa, tal como fôra apresentado, e no caso affirmativo se está o mesmo presidente disposto a cumprir as ordens do governo.

O nobre deputado deve comprehender que um governo e governo liberal não manda ao presidente da provincia ordem para aquillo que é de sua exclusiva competencia, assim como deve saber que dada a hypothese de haver assim procedido, careceria de competencia esta casa para obrigar o presidente da provincia a manifestar anteepadamente a sua opinião.

O Sr. Democrito—Ninguem queria isso.

O Sr. José Maria—Então o que pretende saber com o seu requerimento?

O Sr. Democrito — Queria saber apenas se elle tinha recebido essa ordem.

Uma voz — Mas que o governo geral póde mandar ordens ao presidente da provincia, é uma verdade, haja vista o telegramma do Sr. Visconde de Paranaguá para se suspender o imposto de consumo que havia sido votado por esta Assembléa.

O Sr. José Maria — O caso é muito diverso; aqui se cogita de uma attribuição exclusiva do presidente da provincia, qual de dar sancção a uma lei; alli era uma lei considerada inconstitucional e cumpria neste caso ao governo geral mandar que o seu delegado a suspendesse, pois que, por este facto, isto é, por ser inconstitucional, não devia subsistir.

O Sr. Rosa e Silva — O recurso constitucional não era esse.

O Sr. José Maria — O caso muda inteiramente de figura; mas se não é tão censuravel a primeira parte do requerimento do nobre deputado, o é sem a menor duvida a segunda, pois que ahi quer o nobre deputado que esta Assembléa exija do presidente da provincia que lhe informe qual a sua opinião, isto é, que declare se está disposto ou não a sanccionar uma resolução desta casa que nem sequer ainda tinha sido submettida á discussão.

Póde porventura esperar o nobre deputado que o Sr. presidente da provincia cumpra essa exigencia da Assembléa, dada a hypothese de passar o requerimento?

N'estas condições comprehende V. Exc., Sr. presidente, que eu tinha toda a razão quando disse que esperava que este requerimento fosse *in limine* rejeitado, e sem que se desse uma palavra, havendo completo silencio desta bancada. Não tendo, porém, assim entendido os meus distinctos collegas amigos que se levantaram para responder ao nobre deputado autor do requerimento, meu distincto amigo, representante do 5º districto, tendo-se levantado bastante a discussão, eu não posso deixar de manifestar-me para assim justificar o meu voto.

Eu voto contra o requerimento do nobre deputado, e vou mais adiante, declaro a S. Exc. que voto tambem contra a disposição orçamentaria a que se refere o mesmo requerimento. Mas procedendo assim fique convencido o nobre deputado, assim como fique convencido o meu distinctissimo amigo e correligionario, liberal tão adiantado quanto eu, o Sr. deputado pelo 1º districto, assim procedendo, digo, não cumpro ordens do governo geral e nem me deixo levar pela idéa que porventura esse mesmo governo tenha com relação a esta questão.

O meu procedimento é ditado pela minha consciencia; procederei de accôrdo com a minha opinião.

O nobre deputado deve-se lembrar de que antes de ter sido apresentado o projecto de orçamento provincial, quando particularmente me disse que a commissão estava disposta a consignar esse imposto, antes, portanto, muito antes que o governo geral se houvesse manifestado a respeito, antes mesmo que a Associação Commercial tivesse representado contra essa disposição, eu lhe disse particularmente que votaria contra qualquer medida neste sentido, e que não só votaria como na tribuna estaria sempre que me fosse possivel, de lança em vista, empregando o maximo esforço, na impugnação dessa medida, que eu considerava, como considero, fatal, prejudicialissima á provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—Fará um desserviço á sua provincia.

O Sr. José Maria — São modos de entender; o nobre deputado procede de maneira contraria, suppondo dest'arte prestar relevantes serviços á provincia; eu, procedendo como venho de dizer, acredito ser util a esta mesma provincia, porquanto emprego esforços no sentido de impedir que seja tomada uma medida que acarretará o seu completo aniquilamento, n'um futuro proximo.

E não se persuada o nobre deputado que toma por esta provincia maior interesse do que eu: como S. Exc. sou filho desta terra, deste Pernambuco que muito amo e muito extremeço, e por isto mesmo é que nesta casa estarei sempre na estacada impugnando a renovação do imposto do consumo que foi a causa unica do estado calamitoso em que nos achamos.

Um Sr. Deputado—Não apoiado.

O Sr. José Maria — Terei occasião de provar isto a V. Exc. quando fôr discutido o projecto de orçamento.

Sr. presidente, o nobre deputado autor do requerimento fallou em reacção das provincias contra os actos do governo geral. Eu estarei prompto a acompanhar o nobre deputado nesta reacção, se é que S. Exc. está inspirado de boas intenções, se quer fazer uma reacção seria e da qual provenha vantagens á provincia.

O Sr. Barão de Nazareth — Vota então pelo projecto.

O Sr. José Maria—É esta! Então persuade-se V. Exc. de que só póde haver reacção vottando-se o imposto de consumo?!

E nem sei em que possa haver esta reacção, porque afinal de contas que importa ao governo que que tenhamos este imposto?

Mas, como ia dizendo, se o governo geral não cura dos nossos interesses, se ao contrario só quer de nós tirar o proveito que poder; se não se impressiona com o nosso futuro, pouco se lhe dando das nossas desgraças, então reajamos, mas façamos uma reacção seria a energica e ao mesmo tempo proveitosa para nós.

Para isto basta que descriminemos as rendas provinciaes das geraes.

Os nobres deputados tem para isto a necessaria coragem?

E' uma reacção, é verdade, mas reacção dentro das raias legaes.

Se os nobres deputados querem reagir contra o governo geral, comecem por este modo; sim, deixemos de marcar verba no orçamento para as despezas geraes.

Um Sr. Deputado—Era o que devia ter feito a commissão de orçamento.

O Sr. Rosa e Silva—V. Exc. apresenta essa emenda?

O Sr. José Maria—Se eu apresento? Não farei mais do que reproduzir idéas porque tenho constantemente pugnado, desde a primeira vez que tive assento nesta casa, quando ainda não se cogitava da suppressão do imposto de consumo.

O Sr. Rosa e Silva—Desde já declaro que estamos de perfeito accordo no córte das despezas geraes.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. José Maria—Do procedimento que eu terei nesta casa, votando contra o imposto de consumo, é o que eu quero que fique evidente, não concluão os meus illustres collegas, que me subordino á vontade do governo geral.

(Apartes).

Desde que deixarmos de marcar verba para pagamento da força publica, para alimentação de presos pobres, para pagamento dos empregados da secretaria do governo, teremos reagido contra o governo geral, com grande proveito para a provincia; pois eu me persuado de que os nobres deputados não tem o intuito de reagir por espirito de opposição, sem razão e nem motivo, e sim com um fim util, por uma razão justa e proveitosa á provincia.

(Apartes).

Desde que fizermos isto, desde que deixarmos de pagar as despezas meramente geraes, as rendas da provincia chegarão perfeitamente para suas despezas.

Um Sr. Deputado—Conforme o prestigio do presidente da provincia.

(Ha outros apartes).

O Sr. José Maria—Que temos nós com isto? Ficará tudo á conta do governo geral que será o unico responsavel pelo que vier a succeder.

Que nos importa, a nós, que fique a força publica sem receber o soldo, os presos pobres sem alimento, os empregados da secretaria do governo sem vencimentos?

Seja como fôr, Sr. presidente, se nós desejamos erguer esta terra á altura a que ella deve chegar, a que tem incontestavel direito, ao que foi em outro tempo, quando outras eram as nossas condições financeiras, não restabeleçamos o imposto de consumo, que é o nosso mal, a causa do nosso atrazo, das difficuldades com que lutamos.

Cortemos todas estas despezas que não são propriamente provinciaes; deixemos que o governo geral não satisfaça essas despezas e dessa anarchia, e deste cahos ha de surgir alguma cousa de bom para todos nós, para esta provincia, cujos destinos seriamente nos interessam.

Não restabeleçamos o imposto de consumo, repito, porque é um imposto illegal, porque é um imposto inconstitucional, e além disto prejudicialissimo.

Um Sr. Deputado—E' um attentado contra outro attentado.

(Ha outros apartes).

O Sr. José Maria—Isto é o que nós devemos fazer para salvar a provincia. E' por este modo que devemos reagir, porque será uma reacção de consequencias beneficas, e não daremos ao governo o direito de suspender ainda o orçamento nesta parte.

Se procedermos por este modo, se deixarmos de marcar verbas no orçamento para as despezas geraes, poderá, por ventura, o governo mandar suspender este mesmo orçamento?

Não, com certeza, porque não terá fundamento para isto, e então, ou proverá os meios de satisfazer estas despezas, ou a luta será tremenda entre nós e o governo geral. Se o governo geral se convencer de que nós estamos resolvidos a não pagar as despezas que devem correr por sua conta, necessariamente deve tomar uma medida qualquer. Do contrario.... com certeza não seremos nós que, em resultado, teremos de perder no jogo.

Nestas condições, Sr. presidente, voto contra o requerimento do nobre deputado, como votarei contra o orçamento na parte referente ao imposto de consumo, convencido de que assim presto um serviço a minha provincia, sem ter ao mesmo tempo em mira fazer uma barretada ao governo geral.

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem).

O Sr. Nilo de Miranda—Sr. presidente ainda sôam aos meus ouvidos as palavras patrioticas e sem duvida sinceras de um distincto membro da maioria d'esta casa, o illustre deputado pelo 1º districto, o Sr. Estevão de Oliveira, ainda sôam aos meus ouvidos estas palavras tão cheias de animação, convidando a todos nós representantes d'esta provincia, para pôr em prova o nosso patriotismo, no sentido de salvar a mesma provincia do abysmo em que foi atirada tão deshumanamente pelo poder publico.

Mas Sr. presidente se por um lado ainda sinto os effeitos d'essas palavras magicas; se por um lado o meu patriotismo tambem se inflamma, por outro lado eu sinto, senhores, que as palavras do nobre deputado pelo 2º districto, destoaram completamente d'aquellas, como que vindo arrefecer o enthusiasmo de que parecia estar possuida esta Assembléa pelo bem commum da provincia.

O Sr. Drummond Filho—E' que S. Exc. desanimou.

O Sr. Nilo—Eu esperava Sr. presidente que depois d'aquellas idéas tão opportunamente enumeradas que fizeram o ponto culminante do discurso do nobre deputado pelo 1º districto, nenhum deputado, nenhum representante d'esta provincia, deixaria de concorrer na medida de suas forças para que a provincia de Pernambuco mais uma vez não fosse velipendiada em seus brios. Entretanto o que acabastes de ouvir pronunciado pelo nobre deputado pelo 2º districto deve causar a todos nós a mais profunda impressão.

Sr. presidente o objecto do requerimento envolve questão séria e grave que deve ser estudada em todas as suas faces, para que desse estudo resulte uma solução que venha melhorar e não arruinar mais o nosso estado financeiro.

O orador que sentou-se Sr. presidente apezar de ter fallado largamente sobre o objecto que tanto nos preoccupa, parece-me que procurou dar pouca importancia a materia do requerimento. Mas o que é certo tambem Sr. presidente é que a medida que S. Exc. ia desenvolvendo as suas idéas, cada vez mais ia fazendo sentir a importancia do objecto que se discute.

O Sr. José Maria—Com effeito não encontrei grande importancia no requerimento em si.

O Sr. Nilo—Já se vê pois, Sr. presidente, que esse facto por si só, serve para provar a conveniencia, a necessidade mesmo que tem esta casa de aceitar este requerimento que não foi formulado absolutamente com o intuito de servir de arma politica.

Sr. presidente, se nós attendessemos a que entre as muitas causas que actúam para o estado miliadroso e desgraçado desta provincia, destaca-se, manifesta-se, como principal, a suppressão do imposto de consumo, imposto legalmente decretado por esta Assembléa; se attendermos ao estado financeiro, por assim dizer a que chegou-se por esse facto altamente criminoso; se attendermos a que isso data principalmente de dia em que um presidente do coselho entendeu descarregar um golpe profundo n'esta provincia, sem sentir ao menos tremer-lhe a mão; se attendermos para a desorganisação de serviços necessarios que existe, serviços que são condição de progresso para a provincia; se olharmos para o anniquilamento das industrias, definhando visivelmente a agricultura por força de excessivos impostos e d'outras cousas que estão na consciencia publica, devemos concluir que é necessario um remedio na altura do mal, embora acendam-se as iras do poder central, embora se veja nelle uma medida de reação (apoiados).

Pois bem, Sr. presidente, me parece que estas razões de ordem superior pesaram no animo da nobre commissão de orçamento, e o remedio heroico foi lembrado.

A commissão incluio no seu projecto o restabelecimento do imposto de consumo. Alegro-me em render lhe minhas homenagens. Não porque seja isto o unico meio de melhorar o nosso estado financeiro, mas porque dando-nos certas vantagens, póde apressar a solução do problema da descriminação das rendas (apoiados).

Entretanto, Sr. presidente, depois desse acto da commissão deram-se factos de certa gravidade.

O governo geral já se agita contra nós (apoiados)

Espero, Sr. presidente, que a maioria liberal desta casa, mais ainda espero que todos os representantes da provincia, sem distincção de côr politica, liberaes e conservadores, se levantem como um só homem para tomar a causa da provincia que se debate n'uma agonia lenta e penosa. (Muito bem, muito bem.)

Essa minha convicção sobe de ponto, Sr. presidente, ao ouvir as palavras do nobre deputado pelo 1º districto, fazendo um appello a nós outros conservadores para salvar a provincia do abismo em que se acha, para livral-a d'essa manopla de ferro que a subjuga. Nestas circumstancias, Sr. presidente, cada vez mais me convenço de que o requerimento apresentado pelo meu nobre amigo e collega o Sr. Democrito Cavalcante, apresentado com os melhores intuitos deve ser approvado por esta Assembléa, porque, senhores, é necessario que esta Assembléa saiba manter a sua força moral; porque, Sr. presidente, é necessario que esta provincia ainda uma vez não seja velipendiada, vendo conculcados os seus brios e os seus direitos. (Apoiados, muito bem.)

Sr. presidente, quando assim me expresso, é porque tenho sérias apprehensões filhas de factos dados com relação a esta magna questão.

O que foi que se deu, logo que o projecto de orçamento teve publicidade nesta provincia? Immediatamente a classe commercial, ou por outra, alguns negociantes que se sentiram feridos nos seus interesses.

O Sr. Visconde de Tabatinga—A Associação Commercial.

O Sr. Nilo de Miranda... alarmaram e telegrapharam pedindo providencias contra essa tentativa, apenas esboçada, que ia fazer a assembléa provincial quanto ao restabelecimento do imposto de consumo.

Eu não tenho nada que censurar do procedimento dos negociantes, porque afinal de contas, estão convencidos de que teem o direito de serem garantidos em seus interesses. Mas qual foi o resultado dessa communicação? Immediatamente partiram para a Côrte, diversos telegrammas, entre os quaes se destacam dous: um do presidente do conselho á Associação Commercial, garantindo que o governo de accordo com o presidente havia de proceder nos transmittir da lei; e outro telegramma do um representante desta provincia, garantindo tambem a esta Associação que nada receiasse declarando até que podia reagir, se por acaso o imposto fosse restabelecido.

Diante desses factos, diante dessas declarações decisivas, e ameaçadoras que temos de deliberar sobre esta materia miliadrosa, podemos estar tranquillos? Não, por certo, precedentes estão atirando fortes para que não possamos confiar que as nossas deliberações sejam respeitadas e tomadas com toda liberdade de acção.

Porque, se um presidente do conselho já tentou contra uma lei sanccionada, e posta em execução e outro presidente do conselho, antes que esta assembléa se tenha manifestado, vem logo declarando tambem empregar meios contra qualquer deliberação nossa, nós não podemos ficar desacautellados.

E depois, Sr. presidente, o deputado desta provincia que pressuroso dirigio-se á Associação Commercial em resposta ao telegramma, dando áquella garantias e seguranças, tem certa preponderancia no ministerio; é um grande auxiliar do conselheiro Dantas, e sem duvida com elle havia de nascer o apoio sem o qual elle não poderia affirmar aos seus amigos que nada receiassem.

O Sr. Barão de Nazareth—Nós nada temos que ver com isto!

O Sr. Nilo de Miranda—Diz o nobre deputado nós nada temos que ver com isto)

Pois, Sr. presidente, se eu noto os factos que estabelecem uma influencia do governo sobre a attitude desta assembléa em relação á questão do imposto; se eu noto esta preponderancia que tem os amigos do presidente do conselho, se eu noto tudo isto, não heide receiar que essas ordens terminantes, decisivas sobre a questão? Se eu noto tudo isto, porque razão havemos de quedar-nos diante desses factos e ficarmos a olhar para essa espada de Damocles suspensa sobre nossas cabeças, que nos abate, que nos enfraquece, que amesquinha uma autonomia?! (Apoiados)

O primeiro passo, Sr. presidente, que diante desses factos a Assembléa de Pernambuco devia dar, era justamente este: provocar o conhecimento dessa correspondencia havida entre o governo e o presidente, para servir ao menos de um protesto contra qualquer prepotencia futura, contra qualquer acto de arbitrariedade e violencia que o governo geral queira empregar contra a Assembléa de Pernambuco.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Afianço ao nobre deputado que não ha telegramma ao presidente da provincia.

O Sr. Nilo—Acredito nas palavras o meu collega de districto; mas S. Exc. é partidario principalmente, e o partidarismo tem a força de calar certos sentimentos; tem a força de transformar as vezes um bello caracter. Permitta-me, portanto, V. Exc., que eu continúe a acreditar na existencia de telegramma havido entre o ministro e a presidencia. A' vista disto espero que os illustres representantes da provincia que compõem a distincta maioria desta casa, sejam os primeiros a unir-se a nós para verberarmos contra este acto do governo indebito, approvando este requerimento, ao menos como um simples protesto, contra qualquer invasão futura das nossas attribuições.

Mas eu sinto que essa esperança vá desapparecendo, porque depois do *leader*, creio que numero um, da maioria liberal, ter se pronunciado daquella maneira patriotica, com relação ao requerimento, que o outro *leader* levantou-se para impugnar a passagem do mesmo requerimento.

(Cruzam-se apartes).

V. Exc. me attenda: não vai nas minhas palavras uma censura.

Sómente o facto em relação ao requerimento; mas estimei por outro lado por saber que na bancada liberal não ha homogeneidade de vistas sobre esta questão; estimei isto, porque quero pesar as opiniões desses que se destacam para ver se tambem actuam no meu espirito como actuaram as considerações de patriotismo principalmente para votar o projecto de orçamento na parte que restabelece o imposto de consumo; e vou adiante, Sr. presidente, se nós recusamos que restabelecido o imposto de consumo para ella vir a ser suspenso, como pensão alguns; e se por outro lado é uma medida aceitavel, não o restabelecimento do imposto de consumo, mas a descriminação das rendas provinciaes e geraes, supprimindo-se as verbas dos serviços geraes que a provincia paga; se todas essas soluções podem apparecer, eu tenho uma idéa que hei de formular em emenda ao orçamento.

(Ha um aparte do Sr. Barão de Nazareth).

V. Exc. Ha de votar por esta emenda, porque presumo que com ella conciliarei perfeitamente as nossas attribuições com os interesses da provincia, salvando a autonomia da assembléa em frente da solução da magna questão do restabelecimento do imposto de consumo. (Apartes).

Uns querem o restabelecimento do imposto, outros não o querem, mas sim querem que se deixe a pagar serviços geraes; pois bem, restabeleça-se o imposto de consumo, mas designe-se esta renda do imposto de consumo para as despezas geraes que a provincia tem a seu cargo e deixe-se ao governo geral a responsabilidade da suspensão do imposto, embora tenhamos de ver a praça publica sem recursos para seu pagamento.

Os presos pobres sem alimento, mas a provincia ficará com a sua autonomia e brios salvos. Pernambuco não será mais humilhada pela côrte do imperio.

Tenho dito.

Vozes—Muito bem! muito bem! apoiados.

A discussão fica adiada pela hora.

(*Continua*).

(*) Esta acta e a da sessão de 10 de abril foram entregues na typographia ao meio dia de 2 do corrente.

A Redacção.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 15 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Paulo de Oliveira.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informado o abaixo assignado dos enfermeiros e porteiro do Hospicio de Alienados.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo communicando que foram remettidos ao Thesouro Provincial para os devidos fins relação dos Srs deputados que compareceram á sessão durante o mez de abril ultimo e o ponto dos empregados da Secretaria, relativo ao dito mez. —Inteirada.

Outro do secretario do governo da provincia do Pará remettendo a collecção das leis e actos daquella provincia, dos annos de 1880 a 1884.—Que se agradeça e se archive.

Um abaixo assignado de joalheiros e ourives estabelecidos nesta capital reclamando contra o imposto de repartição de que trata o projecto de orçamento provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro de moradores de Fernandes Vieira, estrada de João de Barros e travessa do Olho do Boi, pedindo a collocação de tres lampeões a gaz na referida travessa.—A' commissão de orçamento provincial

Uma petição de José Genuino Ferreira, escrivão do crime e execuções criminaes de Ipojuca requerendo consignação da verba de 538$630 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Autoridade policial—Por portaria da presidencia da provincia de 1 do corrente mez foi demittido Alexandre José de Oliveira do cargo de 1º supplente do delegado de policia do termo de Granito.

Conselho Litterario—Reunido extraordinariamente no dia 2 do corrente o Conselho Litterario, foram lidos os seguintes pareceres:

Da 1ª secção, relator o professor Fragoso, sobre diversos abaixo assignados dirigidos a Assembléa Provincial relativamente a restauração e creação de cadeiras.—Approvado.

Da mesma secção, relator Dr. Franco de Sá, sobre a conferencia feita pelo professor da Escola Normal, relativamente a escripturação das escolas. —Addiado a requerimento do professor Miranda.

Da mesma secção, relator Dr. Ayres Gama, sobre a petição do alumno-mestre Arthur Octaviano da Silva Ramos.—Approvado.

Da 3ª secção, relator Dr. José Diniz, sobre o pedido de gratificação de 15 annos da professora Luiza Eudoxia Baptista, concluindo pela concessão.—Approvado.

A Democracia. — Este periodico deu um numero especial, hontem distribuido, com a data de 18 de abril, em homenagem ao seu illustrado fundador, o deputado geral Dr. Antonio Epaminondas de Mello, cujo retrato, bem lythographado e emmoldurado n'um elegante quadro occupa a primeira pagina da folha, sendo as do centro occupadas por diversos artigos, e a ultima por um voto de pesar da respectiva redacção.

Explosão.—Ante-hontem, ás 6 e meia horas da tarde, em casa do Sr. João José d'Amorim, á rua do Visconde de Goyanna, deu se uma explosão de gaz carbonico na occasião em que estava sendo concertado o candieiro de um dos quartos do andar superior.

Em consequencia da explosão, cahio parte do estuque do tecto do quarto e levantaram se algumas taboas do soalho, cahindo uma das traves que sustentava o mesmo soalho.

Ficaram feridos: Joaquim Christiano do Nascimento, gazista que estava arranjando o candieiro, Olympio Maciel Monteiro, ajudante d'aquelle, Manoel Martins de França. official de carapina que estava tambem em serviço, uma criada da casa, cujo nome ignoramos, e tambem o feitor do sitio, sendo gravemente o primeiro e terceiro, e os demais levemente.

Manoel Martins foi recolhido ao hospital Pedro II, onde se acha em tratamento das queimaduras e contusões.

Exames de preparatorios.— Por ter havido um engano reproduzimos o seguinte aviso hontem publicado:

« N. 1,393.—2ª Directoria.—Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 22 de abril de 1885.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 13 de março ultimo, que os exames prestados na Escola Militar de Porto-Alegre não estão comprehendidos nos de que trata o art. 236 dos estatutos mandados observar pelo decreto n. 9,360, de 17 de janeiro proximo passado, e portanto não podem ser aceitos para a matricula n'essa Faculdade.

« São, porém, validos para a referida matricula os exames finaes de arithmetica feitos no Collegio Naval e os finaes de portuguez, francez, inglez, geographia, arithmetica e geometria effectuados na Escola Militar da côrte. Por esta occasião devolvo a V. S. a certidão que acompanhou o citado officio, dos exames prestados na primeira das mencionadas Escolas pelo estudante Manoel Telles de Queiroz.

« Deus guarde a V. S.—*Felippe Franco de Sá.* — Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife. »

Emboscada.—Vimos hontem uma carta escripta de Villa-Bella, em 2 do mez proximo findo, em que se diz que, no dia antecedente o respectivo juiz municipal, Dr. Severiano do Rego Barros Peixoto, foi victima de uma emboscada, de que felizmente escapou, não o havendo attingido um tiro, que sobre elle dispararam.

Deu se o facto a meia legua distante da villa e quando o referido juiz municipal voltava para sua casa.

Os assassinos, cujo numero não mandaram dizer, surgindo inopinadamente, agarraram nas rédeas do cavallo e dispararam um tiro de bacamarte.

Tambem não mandaram dizer a que hora se deu o acontecimento.

Festividade religiosa.—Hoje, a confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da igreja da Santa Cruz, festeja o seu padroeiro com missa cantada ás 10 horas do dia e ladainha ás 7 horas da noite, havendo sermão em ambos os actos.

O Sr. Themistocles Aranha—Procedente do Maranhão, e vindo á bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, tocou hontem nesta cidade o nosso collega, Sr. Aranha, redactor do *Paiz*, folha que se publica na capital d'aquella provincia. O illustre passageiro vai com destino a côrte do imperio.

Agradecendo a visita com que nos honrou, desejamos-lhe prospera viagem.

Criança morta—Hontem amanheceu na porta do convento de S. Francisco posto em um ataúde e vestido, o cadaver de uma criança de côr parda, do sexo masculino.

Compareceu o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, tenente Joaquim Innocencio Gomes, acompanhado de seu escrivão, e deu as necessarias ordens, afim de ser sepultado, tendo sido antes examinado pelo Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, que declarou ter sido a causa da morte um accesso de convulsões.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da *Irmandade do Espirito Santo*, ás 9 horas do dia, no respectivo consistorio, para eleição.

Da *Irmandade de Nossa Senhora da Luz*, ás 9 horas do dia, no consistorio do Carmo, para reforma do compromisso.

Da *Irmandade de Santa Rita de Cassia*, ás 10 horas do dia, para eleição.

Da *Melpomene Olindense*, ás 10 horas do dia, em sua séde, em assembléa geral.

Da *Recreio Campestre Olindense*, ás 4 horas da tarde, em assembléa geral, na rua do Amparo, séde da Beneficente dos Artistas.

Do *Club das Regatas*, ás 11 horas do dia, na rua do Imperador n. 31.

Do *Comité Litterario*, ás 4 horas da tarde, sessão ordinaria, afim de serem discutidos os estatutos e regulamento interno.

— Segunda-feira:

Do conselho administrativo do *Club Carlos Gomes*, ás 7 horas da noite, para dar posse ao thesoureiro e adjunto.

Asylo de Mendicidade — O movimento d'este estabelecimento de caridade no mez de abril findo, foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	85	95
Entraram	7	7
	92	102
Sahiram	20	8
Existem	72	94
Nas enfermarias:		
Existiam	32	36
Entraram	8	9
	40	45
Tiveram alta	9	5
	31	40
Falleceram	2	6
Existem:		
Nas enfermarias	29	34
Nos dormitorios	43	60
	72	91

Total 166.

— Escolas de instrucção primaria:

Foram frequentadas por 22 alumnos, inclusive 4 na dos cegos.

Loteria de Nictheroy—Eis os numeros mais premiados nas 4ª e 5ª series desta grande loteria, extrahida a 2 do corrente:

140743	400:000$000
88198	150:000$000
53359	60:000$000
92766	30:000$000
12370	20:000$000
175021	20:000$000
55027	20:000$000
47007	10:000$000
28690	10:000$000
145453	10:000$000
135505	10:000$000
90241	10:000$000
62916	10:000$000

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 2. de moveis, louça, etc., etc.

Pelo agente Barbalnaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem alfandegado junto á guarda-moria da Alfandega, dos salvados do patacho *Americo*, e do casco e pertenças deste.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de fazendas.

— Quarta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, a rua do Imperador n. 16, de terrenos de marinha.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Francisco Martins do Rego Barros; ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, por alma do Visconde de Souza Carvalho; ás 7 horas, na capella do Cemiterio, por alma de D. Maria Francisca de Magalhães Oliveira.

— Terça-feira:

A's 7 horas, no Corpo Santo, por alma de José Gonçalves Estella; ás 8 horas, no Carmo, por alma de D. Francisca Romana de Sá.

— Quarta-feira:

A's 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma do capitão José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.

Operação cirurgica — Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 2 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Operação de fistula vesico-vaginal, consecutiva a partejamento instrumental na checa civil.

Passageiros - Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

C. Augusto Fernandes, Bento de Abreu, Astrelabio Passos, coronel José Francisco da Silva Albano e sua familia, Ma celina F. Vieira, Maria Rosa e duas companheiras, Manoela Jacintha, Cesario da C. Nogueira, Raymunda Maria da Conceição, José de Oliveira Bastos, Luiz Ferreira Albano, Seledon A. da Costa, conego Idalino F. de Souza, Philomena J. C. de Araujo, D. Luiza Silva e 1 criada, R. C. Baterbie, Joaquim Soares de Paula, Francisco Cosseiro, Antonio Francisco Loureiro, Dr. Adolpho P. de Figueiredo, Manoel José de Almeida, Maria P. Pereira, Dr. Luiz F. Codeceira e sua familia, J. P. H. Dusmmum, G. A. Von Sohster, João P. Pereira e Anna da Silva.

— Sahidos para o norte no vapor americano *Merrimack*:

Manoel da Costa Barradas e Domingos Affonso Machado.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 7 do corrente, se extrahirá a loteria n. 122, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda (pelo novo plano approvado). No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Grão Pará—A 2ª parte da 3ª loteria será extrahida a 7 do corrente; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 7 de maio.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Bahia—Esta loteria, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 28 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23 e praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 2ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 16 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 179 A de 30:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 6 de maio.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Mercado de S. José—O movimento do dia 1º, foi o seguinte:

Foram retalhados 23 bois com 3,796 kilos, que forum vendidos de 560, 480 e 400 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 réis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 400 réis, feijão de 1$000, 800 e 640 réis.

ILEGÍVEL

Foi arrecadada dos diversos compartimentos a somma total de 201$460.

Matadouro publico.—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 3 de maio 82 rezes.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo, á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde em e sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonordo de Albuquerque Cavalcante. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores. um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruse Successores, rua da Florentina n. 20 a caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publica a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Garanhuns

Despacho do juiz de direito da comarca.

Vistos estes autos, legislação etc.

Dou provimento ao recurso necessario interposto do despacho de fls. 65 v. que pronuncia o réo Maximiano Alves da Silva como incurso no art. 193 combinado com o art. 34 ambos do Cod. Crim., para julgar, como julgo, improcedente a denuncia de fls. 2, por quanto dos autos não consta qual o facto constituitivo da tentativa em vista do nosso Cod. Crim., e não é aceitavel o termo de informação do crime (fls. 6) para ser considerado procedente a denuncia e julgar o denunciado incurso no art. 201 do citado Cod. Crim, em vista do auto do corpo de delicto de fls. 7,

O facto de ferimento ser produsido com arma de fogo, tenho decidido mais de uma vez, não autorisa a classificação do despacho recorrido, segundo os principios aceitos pelo citado codigo.

Não se pode determinar a tentativa pela simples manifestação de actos exteriores e principio de execução, sem ser determinada as circumstancias que por motivo independentes da vontade do delinquente, collocaram em condição de não levar a effeito sua intenção criminosa.

Se fosse procedente a doutrina da denuncia de fl. 2 sustentada pela promoção de fls. 44 e aceita pelo despacho recorrido, teriamos de entrar na intenção do delinquente sem ter em attenção ao actos exteriores e feriam os principios aceitos pelo nosso Cod. Crim, que pune differentes especies de ferimentos sem attender a qualidade da arma que o produzio.

Qualquer doutrina aceita deve ser uma e una para todos. Se pelo facto do ferimento leve feito por Maximiano Alves da Silva em João José da Silva se conclue ser tentativa de morte por ter sido os ferimentos feitos com arma de fogo devia da mesma forma ser considerado o autor do ferimento leve que soffreu Maximiano Alves da Silva ferimento que foi attribuido o João José da Silva, preso na mesma occasião em que fôra Maximiano Alves da Silva, segundo o officio de fls. 5 e termo de informação do crime de fls. 6, sendo que as armas disparadas tinhão balla e estavam nas mesmas condições.

Não é aceitavel o termo de informação do crime por não constarse apresentados foram presos commettendo o delico ou em fuga, indo em seu seguimento os officiaes de justiça ou quaesquer cidadãos que presenciassem o facto, condusindo-os directamente a presença da autoridade, e sim só constar ter sido presos por ter João José da Silva recebido de Maximiano motivo e este por estar tambem ferido, sem se declarar por quem fora ferido Maximiano, dando lugar a concluir-se que fora por João José da Silva, que pedio ser preso porque estava ferido Maximiano, sem ter sido elle o autor, sendo que foram tres cidadãos e outros apresentados ao subdelegado do districto de S. João, e o termo de informação do crime feito pelo delegado de policia, residente nesta cidade, que está d'aquelle districto quatro leguas de distancia; e só incluio no tal termo dous dos apresentados pelo officio de fl. 5, no qual o subdelegado do districto de S. João declara que foram presos em flagrante diversos cidadãos constante do dito officio.

Não é aceitavel a qualificação de flagrancia determinada pelo conductor e pelo subdelegado officiante, por ser contraria aos principios que regem a materia, pois a flagrancia tem de ser julgada por todos os juizes togados que tiverem de tomar conhecimento do facto que a constitue. Tal termo ainda não é aceitavel por ter sido feito na ausencia dos conduzidos, que não foram interrogados, infringindo-se o art. 132 do codigo do processo, que para sua execução o art. 12 e §§ da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871 estabeleceu regras.

Portanto e pelo mais que consta dos autos e direito, julgo improcedente a denuncia dada contra Maximiano Alves da Silva e mando que se passe alvará de soltura em favor do mesmo denunciado, afim de ser posto em liberdade se por não estiver preso; pagas as custas pela municipalidade.

O presente processo constante de uma denuncia despachada a 17 de fevereiro ultimo, por facto que teve lugar onze dias antes da denuncia, prova ser possivel a actividade exigida por lei; actividade que não sendo posta em execução tem dado lugar a que eu profira os despachos conhecidos.

Differentes foram as diligencias constituitivas do inquerito, concluido dentro dos cinco dias legaes.

O termo de informação do crime deve ser lavrado de accordo com o modelo que lê-se no formulario do processo crime, mandado observar pela circular do ministerio da justiça, de 23 de março de 1855 e lembrado na ultima correição havida neste termo.

Sendo apresentados pelo officio do subdelegado do districto de S. João diversos cidadãos considerados pelo subdelegado officiante presos em flagrante delicto, não podia o delegado proceder da forma que procedeu, declarando no seu resumo de fl. 21 v., só considerar com culpa o recorrido, que poz a disposição do juiz municipal, e sem culpa João Alexandre da Silva, Antonio Alexandre da Silva, José Alves da Silva e João José da Silva; sendo que este foi comprehendido no termo de fl. 6, que devia ter sido lido pelo Dr. promotor publico e pelo Dr. juiz municipal.

Pelas faltas que ficam notadas não se pode conhecer se procederam regularmente o delegado de policia, os Drs. juiz municipal e promotor publico e o subdelegado officiante; pelo que mando que o escrivão do jury, antes de fazer remessa do presente summario extraia certidão ou antes copia deste despacho, da denuncia e despacho de fl. 2, do officio de fl. 5, do termo de informação do crime de fl. 6 e do despacho de fl. 21 v. usque fl. 22, para proceder contra quem de direito for; devendo a copia ser conferida por escrivão companheiro e remettida a este juizo.

O escrivão publique e cumpra seu seguimento.

Cidade de Garanhuns, 13 de abril de 1886.—(Assignado)—*Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.*

Hoje ninguem mais falla na Europa senão das maravilhosas descobertas do Sr. Pasteur sobre a raiva, suas variedades e seu tratamento. Desde a invenção da vassina por Jenner, nenhuma descoberta tão imprtante se tinha ainda na sciencia medica, nem serviço tão notavel se tinha prestado á humanidade.

Mas, se o nome de Pasteur excita a admiração e o respeito do mundo inteiro, não devemos recusar a nossa gratidão a outros sabios que consagraram a sua vida, á cura de molestias infelizmente mais communs e quasi tão crucis quanto a raiva; a hysteria por exemplo e epilepsia, esta raiva dos nervos que tambem faz sobrevir a espuma á bocca!

Estas molestias, outr'ora, reputadas incuraveis se tratam hoje em dia com bom exito, pelo emprego da solução anti-nervosa, preparada pelo Dr. Laroyenne, solução cujas virtudes estão provadas e cuja efficacia não precisa ser proclamada.

A nossa intenção, não é pois. fazer aqui um reclamo desta especialidade pharmaceutica, quizemos somente lembrar aos que soffrem, o nome do Dr. Laroyenne, pois elle bem pode merecer da humanidade.

As palestras do Exm. Sr. conselheiro Avila

III

Já expendemos nossa idéa sobre a desejada reorganisação do exercito, e como complemento della, a da reforma da tabella de vencimentos dos officiaes e praças.

Podiamos apresentar, d'accordo com nossa humilde opinião, um plano de reorganisação se para isso nos sobrasse tempo; porem, confessamos: esse trabalho, se por ventura pudesse ser feito, seria imperfeito além de ficar ainda mais sujeito a emendas e retoques, do que o já apresentado e confeccionado por habeis officiaes. Por esta razão nos dispensamos de o fazer; entretanto, carecemos entrar em certa ordem de considerações, e detalhes sobre a materia, mostrando, todavia, o que nos parece de aproveitavel em sentido de collocar-se o exercito n'altura a que tem incontestavel direito, e marchar regularmente em todos os ramos da administração militar, evitando, assim, que depois de reorganisado, não venha a descer ao nivel em que infelizmente se acha.

Apressar quanto fôr possivel a fiel execução da lei do sorteio, aceitando se voluntarios, exclusivamente, nos termos da referida lei, é providencia reclamada pela razão, firmada nos principios de justiça e moralidade; e para acautelar os interesses pecuniarios do Estado que presentemente gasta enormes sommas com a acquisição de voluntarios sahidos das enchovias, e que mal recebem a primeira prestação, desertam e vão com a maior sem ceremonia alistarem-se em outras provincias, illudindo desta forma a boa fé das autoridades; portanto, é necessario haver todo cuidado e excessivo escrupulo no desempenho deste importante serviço, que aliás requer tambem do parte das inspecções medicas todo rigor em seus exames e pareceres.

Não declamamos; fallamos com conhecimento dos factos; mas não com referencia á criteriosa junta militar nesta provincia, composta de distinctos facultativos severos no cumprimento de seus deveres; fallamos, sim, sobre o que se tem passado a esse respeito em outras provincias, julgando-se aptos para o serviço do exercito individuos velhos, tortos e aleijados, e que pouco tempo depois de alistados, são julgados incapazes e têm baixa do serviço!

A prohibição expressa e terminante no sentido das praças do exercito não serem distrahidas em serviços policiaes nas capitaes e centros das provincias, é medida que a muito tempo devia ser posto em pratica, pelas razões que, de passagem, vamos expor.

As praças quando destacadas nos centros das provincias e em serviço policial, viciam-se; perdem os habitos militares, estragam seus fardamentos e relaxam-se nos principios de educação militar; disto resulta que a disciplina e instrucção soffrem em seus preceitos; emfim, rarissimas autoridades, nos sertões das provincias é que respeitam os deveres dos soldados, e não os empregam em serviços estranhos á sua profissão.

Os corpos do exercito devem limitar-se a guarnecer as fronteiras e pontos militares do imperio; darem a guarnição nas capitaes, e isto mesmo com restricções, isto é, deixando que guardem certas repartições, como as cadeias, alfandegas, arsenaes, et.c, as guardas respectivas; assim feito, terão tempo para instruirem-se praticamente, e para verem á sua frente os respectivos chefes commandando-os, o que, presentemente, se tem tornado difficil senão impossivel, pela deficiencia de pessoal nos aquartellamentos.

O pagamento, em dia, de fardamentos e calçado ao exercito, é providencia de alta conveniencia,

O exercito não pode, nem deve continuar a sentir a falta d'um codigo criminal militar, para melhor guiar-se no julgamento de crimes capitaes, e não capitaes, desprezar, d'uma vez, os anachronicos, 29 artigos de guerra e os do celebre regulamento da infantaria de 1763.

A suppressão do posto de tenente-coronel na classe de officiaes, e na de praças graduadas, os de forriel e anspeçada, nos parece de toda conveniencia e regularidade.

Passemos a outro ponto não menos importante de nossas idéas, aos vencimentos dos officiaes e praças.

Unir ao soldo da patente do official a gratificação addicional, é a idéa velha e apresentada no senado pelo inclito marquez de Herval, mas, que, infelizmente morreu no nascedouro, como muitas outras idéas tem morrido á falta de dedicados auxiliares; hoje, como sempre, opinamos por essa judiciosa idéa, e por conseguinte só temos a accrescentar, que os vencimentos dos officiaes devem ficar reduzidos ás seguintes especialidades, a saber: soldo, etapa, exercicio, criado e casa. A addicional será unida ao soldo; a etapa elevada a 2$000 para os capitães, tenentes e alferes, e proporcionalmente para os officiaes de maior graduação. Para justificar este pequeno augmento; basta attender-se para o quanto é cara a vida em qualquer provincia. O criado, ficará essa especialidade como está; e a casa, convém que seja marcado o—quantum—para aluguel, proporcionalmente as graduações e estado social dos officiaes, ou mandar-se construir nos quarteis accommodações apropriadas, sem que os officiaes fiquem subordinados ao regimen e disciplina interna dos mesmos quarteis.

Os officiaes, com raras excepções não recebem ajuda de custa quando viajam por mar, o que nos parece não ser razoavel, visto como, se elles não gastam em transportes que são por conta do governo, têm outras despezas imprescindiveis a fazer, como sejam; com a compra de petrechos de viagem, fretes ou conducção de bagagem nos embarques e desembarques, e muitas outras despezas que não são necessarias mencionar, maxime, se esses officiaes tiverem familia.

Agora vamos nos occupar com os vencimentos das praças de pret.

O soldado convém ser arregimentado: a etapa, sempre que fôr calculada na razão do preço dos generos no mercado, nada temos a dizer: as gratificações de voluntario e de engajado, tambem devem ser augmentadas, tanto quanto fôr necessario a fazer-se desapparecer essas fracções de cinco réis, que nos parecem insignificantes e até ridiculas.

O Exm. Sr. conselheiro Avila, se digne aceitar, do que vimos de expender, o que fôr aproveitavel, justo e razoavel, na certeza de que, não nos desgostará com a que puzer a margem, pois, o nosso unico fim é auxiliarmos S. Exc. na empreza que tomou graciosamente aos seus cuidados, e promette leval-a ao ao termo desejado por todos os militares.

Recife, 30 de abril de 1885.

(Os voluntarios.)

A' Assembléa Provincial

O estado calamitoso dos cofres provinciaes levou a digna commissão de orçamento da Assembléa Provincial á consignar, no respectivo projecto, autorisação para uma emissão de apolices de 7 %; devendo ser applicado o producto desses titulos em pagamento dos vencimentos dos empregados.

As criticas circumstancias do funccionalismo provincial requerem que desde já seja feita a emissão permittida.

A illustre Assembléa recusa-se a destacar do projecto de orçamento em discussão, e incluir em lei especial, a disposição do art. 9.º desse projecto concernente áquella emissão.

Não havendo porém outro meio para que possam ser pagos os vencimentos do empregados, senão o da emissão projectada, attenta a falta de recursos da arrecadação do exercicio financeiro, corrente, justo é que a patriotica assembléa Provincial evite a miseria que ameaça a classe do funccionalismo provicial, decretando em lei especial a mencionada emissão.

3 de maio de 85.

J. O. A.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	225:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1885

Activo

Letras descontadas		213:628$740
Letras a receber		1,154:940$940
Emprestimos, contas correntes e outras		3,563:434$190
Garantias por contas correntes e diversos valores		546:842$560
Caixa em moeda corrente		790:673$730
		6,269:520$160

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,076:131$790	
Fixo e por aviso	2,112:920$710	3,189:052$500
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,407:802$020
Diversas contas		1,672:665$640
		6,269:520$160

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de maio de 1885.

W. J. Haynes, manager.

A. J. Duff, acting accountant.

Um remedio vegetal assombroso

N. 451

Afinal chegou á descobrir-se na essencia concentrada de um producto vegetal, um efficassimo remedio positivo contra todas as enfermidades precursoras na tysica.

A arvore da saúde, pois, quo assim verdadeiramente é que se deve de chamar, da qual se extrahe este inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita*, forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração. Jámais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular.

Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, tysica, etc., se recebem cada dia aos centenares de todas as partes do mundo.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Uma doença terrivel que affilge uma classe numerosa

O primeiro symptoma desta enfermidade é um ligeiro desarranjo do estomago; mas se elle descuida, o corpo inteiro desordena-se dentro de pouco tempo, sem exceptuar os rins, o figado, as pancreas, e, em summa todo o systema glanduloso; e o affligido arrastará uma existencia infeliz até que os seus padecimentos sejam terminados pela morte. As pessoas accommettidas por esta molestia se enganam frequentemente sobre a sua natureza; não obstante, o leitor poderá julgar se elle se acha atacado fazendo-se as seguintes perguntas:

Sente-se de vez em quando uma dor incommodadora? Ha difficuldade em respirar depois da comida? Sobrevem alguma sensação de tristeza e languidez acompanhada de somnolencia? Os olhos têm uma cor amarellenta? Pela manhã as gengivas e os dentes acham-se cobertos de uma substancia espessa e viscosa, percebendo-se simultaneamente no paladar um sabor desagradavel? A lingua está saburrosa? Sente-se dor dos lados e das costas? Apresenta-se alguma inchação na região do lado direito, como se o figado tivesse crescido? Ha prisão de ventre? Ha vertigem quando se levanta repentinamente de uma posição horizontal? As secreções dos rins são raras e muito coradas, e formam deposito? Os elementos fermentam logo depois das refeições? Ha flatulencia? O coração palpita frequentemente? E' possivel que estes symptomas não se apresentem todos ao mesmo tempo, mas affligem o paciente por seu turno, segundo os progressos desta terrivel enfermidade. Se a doença tiver sido de uma duração muito prolongada, manifestar-se-ha uma tosse frequente e secca, sobrevindo de pouco tempo a expectoração. Quando o mal já esteja inveterado, a cor da pelle torna-se-ha morena e suja, e tanto as mãos como os pés cobriram-se de um suor frio e viscoso. Agravados os soffrimentos do figado e dos rins, apresentam-se dores rheumaticas, e o systema de tratamento ordinario nada póde contra tão dolorosa affecção. A origem deste mal é a Indigestão ou Dyspepsia, e uma pequena quantidade do verdadeiro remedio, tomada no principio da doença, fará desapparecer para sempre os symptomas perigosos. E' por conseguinte importantissimo que o desarranjo seja tratado com promptidão e com efficacia nos seus primeiros gráos, em cuja época é possivel obter a cura por meio de um pequeno numero de dózes do medicamento. Mas quando já esteja arraigada a enfermidade, o verdadeiro remedio deverá ser tomado até que o ultimo vestigio d'aquella tenha sido destruido, até que o appetite volte, e até que os orgãos digestivos recuperem as condições normaes. A medicina mais efficaz contra tão terrivel doença é o «Xarope Curativo de Seigel», preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farringdon Road, Londres, E. C. Este Xarope destroe a verdadeira causa do mal, expulsando-a radicalmente do systema.

Depositarios na provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e Chia, João Luiz Alvez, Geo Sanville e Chia, G. Francisco Leandro e Fonseca e Alvos; e em Sam Simao de Manhuassu, Horacio de Rentus.

Depositarios na provincia de Pernambuco: em Pernambuco Bentecourt e Chia, J. C. Levy e Chia, Francisco M. da Silva e Chia, G. Braz dos Santos e Chia, e Rouquarol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; e em Tacaratú José Lourenço da Silva.

HOTEL PETROPOLIS
EM PALMARES

No domingo 3 de maio será aberto ao publico. Está collocado no alto da estação de *Una*, onde o ar é puro e a vista magnifica. Os passageiros que descerem ou subirem no prolongamento têm uma uma hora de demora que poderão passar no estabelecimento onde ha bilhar e outros jogos.

Os proprietarios declaram que só ha hospedarias para familias e pessoas moralisadas.

Francez e Inglez

Cursos theoricos e praticos

Funccionam á rua do Cabugá n. 7, 2º andar. Funccionarão tambem em casas particulares, á vontade dos interessados. Pede-se a attenção dos Illms. Srs. directores de collegios e studantes.

Paris
Hotel du Brasil e du Portugal
rua Montholon 30

Luiz Lapirre, estando de novo na administração de seu hotel, participa e convida os seus antigos freguezes a quem pede sua valiosa protecção.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

O cirurgião dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem á côrte, continúa no seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1, das 10 ás 4 horas.

Dr. Mello Gomes

Medico operador

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 37, 1º andar

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite. *Consultas* das 10 ao meio dia. Recebe *chamados* por escripto e para fóra da capital. Dedica-se com especialidade ao estudo de febres, molestias de peito e affecções syphiliticas de ambos os sexos.

APPARELHO TELEPHONICO N. 156

Medico e parteiro

Dr. Souto Maior, medico effectivo do Hospicio de Alienados tem sua residencia na rua Nova n. 23 (esquina da Cambôa do Carmo), onde dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde.

Trata de molestias internas, nervosas e de senhoras, e applica a electricidade no tratamento de paralysias, e nevroses, rheumatismos, nevralgias, debilidades, dormencias, caimbras e outros molestias do systema nervoso.

CURSO DE DIREITO NATURAL E PUBLICO
POR
Clovis Bevilaqua
A' rua do Visconde de Albuquerque n. 36

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

CURSO DE PREPARATORIOS

Francez (pratico e theorico) portuguez e geographia

50 – RUA DA SOLEDADE – 50

Informações com o Dr. Tobias Barretto

XAROPE
DE
Matá-Matá

O **matá mata** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da asthma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmatica e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quas

COMMERCIO

Praça do Recife, 2 de maio de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, 1/2 0/0 de premio, do banco.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1885

Alfandega—De 1		46:863$755
Idem de 2		26:047$320
		72:911$075
Recebedoria—De 1		1:006$601
Idem de 2		12:504$830
		73:779$252
Consulado provincial.—De 1		1:635$315
Idem de 2		9:203$866
		10:839$181
Recife drainage—De 1		195$811
Idem de 2		93$259
		289$090

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 4 á 9 de maio de 1885

Algodão em rama, 500 rs. o kilo.

Assucar branco, 170 rs. o kilo.

Assucar mascavado, 97 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 2 de maio de 1885.

Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
Raymundo F. O. Mello.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Orator*, entrado de Liverpool e Lisboa em 30 de abril e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Alvaiade de chumbo 23 barricas a Brasilian Street Railway Company. Amostras 7 volumes a diversos. Arros 330 saccos á ordem.

Biscoutos 10 caixas á ordem. Batatas 80 barricas a Saunders Brothers & C. Barras de ferro 74 a Cardoso & Irmão, 149 e 125 feixes a W. Halliday & C., 20 e 38 a Rodrigues & Santos.

Chá 3 volumes a João Fernandes de Almeida, 2 a Paiva Valente & C. Cera 11 caixas a Cassemiro Fernandes & C. Capsulas de chumbo 2 caixas á ordem. Conservas 10 caixas á ordem. Cerveja 20 barricas a Saunders Brothers & C., 35 a Paiva Valente & C., 90 a Fernandes & Irmão, 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 e 152 caixas á ordem, 50 caixas a Souza Bastos, Amorim & C., 30 a Otto Bohres, Successor. Cidra 10 caixas á ordem, 15 a Domingos F. da Silva & C. Chapéos 7 caixas á ordem, 1 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Augusto Fernandes & C., 3 a Adolpho & Ferrão. Calçados 1 caixa á ordem, 1 a T. de Carvalho & C. Couros 3 caixas á ordem. Correntes de ferro 1 a Caetano C. da Costa Moreira. Carvão de lenha 20 barricas á ordem. Cré 10 barricas á ordem.

Drogas 8 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Enxadas 20 barricas a Antonio D. C. Vianna. Elastico 1 caixa a H. Nuesch & C. Enxofre 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Folhas de ferro 30 a Vianna Castro & C. Ditas de Flandres 50 caixas a Ferreira, Guimarães & C. Ditas de zinco 7 volumes á ordem. Fio 3 fardos a G. de Mattos & Irmão. Ferragens 49 volumes a F. Guimarães & C., 73 á ordem, 22 a W. Halliday & C, 5 a Reis & Santos, 9 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Cardoso & Irmão, 3 a Antonio D. C. Vianna, 2 a Samuel P. Johnston & C., 3 a Vianna Castro & C., 1 a A. L. Guimarães. Farinha de trigo 530 barricas á ordem.

Genebra 137 caixas á ordem.

Louça 31 gigas a Fernandes & Irmão, 15 a Souza Nogueira & C., 30 e 12 barricas a Bernardino Duarte Campos & C., 30 e 1 caixa a Souza Bastos Amorim & C., 1 á ordem.

Linha 32 caixas a Nunes Fonseca & C., 2 á ordem.

Mercadorias diversas 17 volumes á ordem, 5 a Antonio D. C. Vianna, 2 a Nunes Fonseca & C., 6 a Parente Vianna & C., 1 a Beltrão & Costa, 1 a Carvalho & C., 1 a companhia do Beberibe, 3 a José A. dos Santos & C., 3 a Gomes de Mattos Irmão. 1 a Sulzer & Koeclin, 1 a Ferreira Monteiro & C., 1 a Arthur Bastos, 1 a Oliveira, Bastos & C., 1 a Manoel Colaço. Machinas de costura 16 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Machinismos 1 volume á ordem, 1 a Cardozo & Irmão.

Oleo de linhaça 6 barris a Brasilian Street Railway Company. Objectos de escriptorio 1 caixa a Cardoso & Irmão, 1 a Silva Guimarães & C., 3 á ordem, 1 a Pereira Carneiro & C. Ditos para gaz 5 volumes a empreza do Gaz.

Papel 11 caixas á ordem, 1 fardo a Antonio C. Guimarães. Papelão 6 fardos á ordem. Parafina 10 caixas a Cassemiro Fernandes & C. Pó de carvão 4 barricas a Allon Paterson & C. Pás de ferro 5 feixes a Samuel P. Johnston & C. Phosphoros 16 caixões á ordem.

Queijos 12 caixas a Carvalho & C.

Soda caustica 100 barricas á ordem. Salitre 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Taxas de ferro 2 a T. Dokray. Tecidos diversos 25 volumes a Rodrigues Lima & C., 68 a Machado & Pereira, 3 a Francisco Lauria & C., 19 a Bernet & C., 15 a Luis Antonio Siqueira, 11 a A. Vieira & C., 11 a Souza Nogueira & C., 8 a Narciso Maia & C., 4 a Rodrigo de Carvalho & C., 6 a Silveira & C., 2 a Gonçalves Irmão & C. 2 a Albino Azevedo & C., 2 a Julio & Irmão. Tintas 6 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Vidros 1 caixa a Oliveira, Bastos & C.

Zinco 2 volumes a Beltrão & Costa.

Carga de Lisboa

Agua mineral 7 caixas a Albino Cruz & C, 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 6 a Guimarães & Valente. Alfazema 2 saccos a Costa & Medeiros. Azeite 40 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 12 a Domingos Ferreira da Silva & Companhia.

Batatas 100/2 caixas aos mesmos, 180 a Ferreira, Rodrigues & C., 100 a Silva Guimarães & C., 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 25 a Carvalho & C., 10 a H. B. de Oliveira. Biscoutos 5 caixas a J. Alves do Valle.

Cebolas 70 caixas a Ferreira, Rodrigues & C., 40 a Guimarães & Valente, 40 a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a Rosa & Queiroz, 25 a Manoel T. da Costa Ribeiro. Carne de porco 1 caixa a J. S. Neves. Conservas 8 caixas a Domingos F. da Silva & C. Cominhos 10 saccos a Baltar Irmãos & C.

Ervadoce 3 saccos a Costa & Medeiros.

Farello 600 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 600 a Silva Guimarães & C.

Impressos 1 caixa a André Santos.

Livros 1 caixa a G. Laport & C.

Massa de tomate 35 caixas a Cunha Irmãos & Companhia.

Obras de prata e ouro 1 caixa a Reis & Santos. Ornatos de madeira 2 caixas a Cassemiro Fernandes & C.

Papel 2 caixas a T. Just. Pedras 25 e 10 caixas a H. B. de Oliveira. Pálitos 1 caixa a Domingos F. da Silva, 10 a Silva Guimarães & C. Piano 1 caixa a D. Camillo P. da Silva & C.

Sapatos 1 caixa a Netto Campos & C., 1 a Albino Cruz & C.

Salpicões 1 caixa aos mesmos.

Vinho 56 pipas e 30/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 18 e 10/5 a Amorim Irmãos & C., 28 barris a J. S. Neves, 5 a J. de Souza Braz.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de abril de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Sculptor*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 235 saccas com 18,181 kilos de algodão; V. Neesen 150 fardos com 31,340 ditos de dito.

— No vapor americano *Merrimack*, carregou:

Para New-York, F. F. de Saboia 800 courinhos de cabra; P. M. da Costa Rego 8,000 ditos de dito e 35 barricas com 2,951 kilos de borracha.

— No vapor inglez *Cotopaxi*, carregou:

Para Lisboa, M. J. dos Santos 1 caixa com 45 kilos de doce.

— No brigue sueco *Meimet*, carregou:

Para Liverpool, C. P. de Lemos 1,000 kilos de cobre velho, 2,000 ditos de zinco idem e 20,000 unhas de boi.

— No lúgar norueguense *Ideal*, carregou:

Para Hamburgo, V. Neesen 30 saccas com 2,071 kilos de algodão.

Para o interior

— Na barca nacional *S. José*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 250 barricas com 37,458 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Merrimack*, carregou:

Para o Pará, V. da Silveira 300 barricas com 21,446 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 10 ditas com 600 ditos de sebo.

— Na barcaça *S. da Fortuna*, carregou:

Para P. de Alagoas, J. J. Pereira de Lyra 4,680 litros de sal.

Dia 1º maio

Para o exterior

— No vapor inglez *Sculptor*, carregou:

Para Liverpool, J. Pater & C. 411 saccas com 32,492 kilos de algodão; J. H. Boxwell 500 ditas com 41,223 ditos de dito; Pohlman & C. 13 volumes garras de couro.

— No vapor inglez *Orator*, carregou:

Para Liverpool, F. Cascão & Filho 600 saccos com 42 000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue sueco *Meimete*, carregou:

Para Liverpool, C. P. de Lemos 5,000 pontas de boi.

— No lúgar norueguense *Ideal*, carregou:

Para Hamburgo, V. Neesen 66 saccas com 4,620 kilos de algodão, 601 meios de sola e 201 kilos de borracha.

— Na escuna allemã *Willem*, carreou:

Para Artigas, P. Carneiro & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

Para o interior

— No patacho dinamarquez *Anna Johana*, carregou:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 10 couros espichados com 70 kilos, 400 barricas com 4,082 kilos de assucar branco e 200 ditas com 20,404 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *F. Lembrança*, carregou:

Para P. de Alagoas, J. M. Cruz 20,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2 de maio

Manaos por escalas—9 1/2 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; ao Barão de Petrolina.

Rio Formoso e Tamandaré 10 horas, vapor nacional *Maudahú*, de 222 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 18, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Sul 27 dias, patacho nacional *Andaluza*, de 179 toneladas, capitão João José dos Santos, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro por escalas Vapor nacional *Espirito-Santo*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Bahia	do sul	hoje
S. Salvador	da Bahia	hoje
Senegal	da Europa	a 5
Ville de Maceió	da Europa	a 7
Pará	do sul	a 7
Paraense	de New-York	a 8
Patagonia	da Europa	a 10
Tamar	da Europa	a 11
Advance	do sul	a 11
Manáos	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Finance	de New-port-News	a 15
Ceará	do sul	a 17
Mondego	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 23

sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Bouquayrol Frères successores de A. Caors

22 RUA DA CRUZ 22

(RECIFE)

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escript a uqalquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Patricio Moreira

Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres

57 - RUA DUQUE DE CAXIAS 57

Productos especiaes

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Salsaparrilha e caroba, carobina, elixir de jurubeba, vinho tonico, xarope de jaramacarú, injecção Betencourt, pilulas de enclalyptina, pilulas aperitivas, acham-se a venda a retalho: rua da Cadeia n. 27, pharmacia. Em grosso: rua do Marquez de Olinda n. 34.

Recommendadas pastilhas de Dethan contra as doenças da garganta, extincções de voz, inflammações da bocca, effeitos perniciosos do mercurio, irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. pregadores, professores e cantores, para lhes facilitar a emissão da voz.

Deposito em Pernambuco — em todas as pharmacias.

— O vinho de Bellini fortificante, tonico, febrifugo, anti-nervoso, cura as affecções escrofulosas, febres, nevroses, côres palidas, irregularidades e empobrecimento do sangue, etc. Recommendado as creanças, senhoras debeis, pessoas idosas ou enfraquecidas por doenças ou excessos.

EDITAES

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 13 de maio proximo irá á praça de accordo com as bases approvadas pelo Exm. Sr. vice-presidente de Pernambuco em 18 de março ultimo, o pedagio das barreiras abaixo declaradas, sendo a arrematação por tempo de tres annos.

Outrosim, os preços infra são correspondentes á um anno e os concurrentes devem se habilitar na junta deste thesouro de 8 do referido mez de maio.

Magdalena	3:480$000
Motocolombó	1:176$000
Giquiá	6:470$000
Carangá	3:101$824
Tacaruna	1:273$000
Bujari	821$000
Jaboatão	5:022$000
Tapacurá	1:581$000
Morenos	1:640$000
Ponte dos Carvalhos	528$000
Una (Palmares)	2:605$000
S. João	1:530$240

Secretaria do Thesouro provincial de Pernambuco, em 11 de abril de 1885.

O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 14

O administrador do consulado provincial, de Pernambuco, de accordo com a lei de orçamento em vigor sob n. 1810, faz publico a quem interessar possa que, no espaço de 30 dias uteis, contados do 1.º de maio proximo vindouro será effectuada a cobrança, independente de multa, dos seguintes impostos provinciaes relativos ao 2.º semestre do exercicio corrente de 1884-85:

Taxas de repartição.

20 0/0 sobre estabelecimentos não comprehendidos no perimetro das taxas de repartição.

1:000$000 por casas de garantia de bilhetes.

1:000$000 por casas que venderem bilhetes de outras provincias.

2$500 por tonelada de alvarenga.

20$000 por escravo empregado no serviço de magarefe ou estivador.

Consulado provincial de pernambuco, 27 de abril de 85.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que pela junta de classificação dos escravos deste municipio que devem ser alforiados pela 6ª quota distribuida pelo presidente da provincia que são os seguintes:

Digna, escrava de D. Maria Damiana Rodrigues Campello.
Maria, escrava de Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Aquilina, de D. Maria do Monte Rodrigues Campello.
Francisca, de João Henrique de Albuquerque Mello, representado por seu procurador Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Thomazia, de D. Domingas André Gomes.
Valeria, da mesma senhora.
Galdino, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcanti.
José, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
Scipião, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante.
Temoleão, da mesma senhora.
Sadrião, da mesma senhora.
Basilio, do Dr. Alvaro Uchoa Cavalcante.
Ladisláo, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, viuva do brigadeiro Hygino José Coelho.
Prudencia, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
Gabriel, do mesmo senhor.
Isabel de D. Maria Magdalena de Avellar.
Elysa, de Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, como administrador de seus enteados, filhos do Dr. Salvador Correia de Sá e Benevides.
Silvana, de João José Rodrigues.
Prudencia, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, viuva do brigadeiro Hygino José Coelho
Luiza, da mesma senhora.
Alexandrina, de D. Luiza Eduardo Cavalcante de Oliveira,
Benedicto, da mesma senhora.
Philomena, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça.
Adão, da mesma senhora.
Luiza, de João Francisco Antunes.
Prescilia, do mesmo senhor.
Henedina, de D. Maria Eugenia Ferreira da Silva.
Manoel, da mesma senhora.
Flora, da mesma senhora.
Thereza, de D. Marianna Pires de Souza, viuva de José Gomes de Souza.
Francisca, de Aprigio José da Silva.
Antonia, de D. Francisca Candida da Silva.
Joaquim, da mesma senhora.
Delfina, de Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
Maria, do mesmo senhor.
Alipio, do mesmo senhor.
Joanna, de Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.
Fortunato, do mesmo senhor.
Virissima, do Dr. Pedro Affonso de Mello.
Justiniano, do mesmo senhor.
Jacintha, de D. Marcolina Ferreira Catão.
Silveria, de D. Maria Galdina da Silva Braga.
Rosa, de D. Senhorinha Augusta de Vasconcellos.
Feliciana, do Dr. Bento José da Costa.
Vicencia, de José de Souza Nunes Braga.
Luiza, de Jesuina Carneiro da Cunha.
Felippa, de D. Maria Eufrasia de Azevedo Mello.
Manoella, de José Francisco de Figueiredo.
Maria do Rosario, do Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Sebastiana, de D. Maria Francisca de Souza Limoeiro.
Juliana, da mesma senhora.
Rosaria, de D. Custodia Carolina Augusta de Souza.
Perpetua, da mesma senhora.
Herculana, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça.
Maria, de Jorge Clemente de Borba Cavalcante.
Luciana, do mesmo senhor.
Aurora, do mesmo senhor.
Anna, de Hermenegildo Gonçalves da Silva.
Luiza, de Jorge Clemente de Borba Cavalcante,
Barbara, de D. Maria Gonçalves da Silva Durães, viuva de Manoel Francisco Durães.

Devendo os interessados apresentar, no cartorio do escrivão que esta subscreve, no praso de 30 dias as reclamações que tiverem, nos termos do art. 34 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

E para constar passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 29 dias do mez de abril de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o fiz escrever e assignei.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

IRMANDADE

DO

Divino Espirito Santo

O irmão procurador geral interino, abaixo assignado, pelo presente convida aos nossos carissimos irmãos, ex juizes e bemfeitores, á comparecerem em nosso consistorio no domingo 3 de maio, pelas 9 horas da manhã, afim de reunidos, ter lugar a 2ª sessão ordinaria do conselho fiscal dessa irmandade, e proceder-se a consulta dos irmãos que teem de compor a nova mesa regedora que ha de dirigir e administrar a nossa irmandade no anno compromissal de 1885 86, na fórma do respectivo compromisso. Recife, 30 de abril de 1885.

José Fernandes Lima.

IRMANDADE

DE

Nossa Senhora da Luz

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos carissimos irmãos a se reunirem em nosso consistorio domingo 3 de maio, ás 9 horas da manhã, afim de tratarmos da reforma do compromisso que ora nos rege, e de outros assumptos de interesse.

Secretaria da irmandade de N. S. da Luz, erecta na igreja do Carmo, 30 de abril de 85.

O secretario,
A. F. Moreira.

I. & R. consulado da Austria-Hungria

Neste consulado, como se deseja obter informações da existencia ou do domicilio presente do subdito austriaco Sr. Massimiliano Conte Fergger, pede-se a quem possa fornecer algumas informações a semelhante respeito, sirva se de communical as o mais breve possivel neste consulado, ficando-se-lhe desde já agradecido.

Capitania do porto

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão e capitão do porto, faço publico para mais esclarecimento do edital que trata do arrolamento das embarcações pequenas do trafego do porto, sem que seja apresentado o competente conhecimento do imposto municipal, de conformidade com a doutrina do aviso de 15 de dezembro de 1860. Será fixado o prazo de 30 dias.

Capitania do porto de Pernambuco, 18 de abril de 1885.—O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

C. C. E.

Para conhecimento dos senhores socios, faço publico que deixou de ser nosso cobrador o Sr. José Chrisostomo de Albuquerque, sendo este substituido pelo Sr. Justino Vieira, que a datar de hoje entra em exercicio do cargo

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 2 de maio de 85.—O 1º secretario,

Costa Rego.

Apprehensão de cavallos

Pela subdelegacia do 2º districto de S. José foram apprehendidos dous cavallos, que se acham depositados, sendo um castanho e outro cardão, os quaes serão entregues a quem provar que é legitimo dono dos mesmos cavallos.

O subdelegado,
Oliveira Amaral.

Capitaniá do porto

Pela capitania desta provincia se faz publico a todos os interessados que, para o exacto cumprimento dos arts. 70, 71, 73, 74, 75 e 76 do regulamento das capitanias de 1846 e fiel observancia do art. 460 do codigo do commercio, faz-se mister que compareçam a repartição, apresentando os titulos de posse e mais papeis. Segundo o aviso do Ministerio da Marinha de 25 de fevereiro de 1885, baseado na consulta do conselho naval de n. 5262, de 13 de fevereiro, todas as embarcações que navegam nos portos, rios e lagôas do imperio devem ser matriculados, quer se empreguem no trafico, quer se occupem tão somente no serviço dos respectivos proprietarios, quer finalmente se prestem apenas para o recreio dos proprios donos.

A applicação do art. 76 é extensivo á canôas de um só páo. Fica fixado o prazo de 30 dias para o cumprimento do presente edital, findo o qual estarão incursos nas penas estabelecidas no regulamento vigente.

Capitania do porto de Pernambuco, 16 de abril de 1885.—O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Arsenal de Marinha

Propostas para o supprimento de carvão de pedra

Em virtude do aviso do Ministerio de Marinha sob n. 511 de 11 de abril do corrente anno, e de ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal, faço publico que no dia 6 de maio, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas, para fornecimento durante o semestre de julho á dezembro proximo futuro, de carvão de pedra Cardiff, Mew Castle, Coke e fino para forja necessario aos navios do estado e estabelecimentos de marinha nesta provincia, sob as condições que se seguem:

Condições

1ª Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

2ª As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme abaixo se acha especificado.

3ª O fornecimento aos navios do estado será feito nas quantidades pedidas a qualquer hora do dia ou da noite, conforme exigir o serviço, mandando o fornecedor collocar o carvão nos respectivos carvoeiros por sua conta. Neste caso será o carvão examinado por peritos de bordo, verificando-se o peso por medidas taradas, de accordo com o commandante do navio e em presença dos responsaveis.

4ª O carvão necessario ao arsenal de marinha será tambem fornecido nas quantidades pedidas e entregue nas respectivas officinas, onde será examinado pelos peritos e pesado por medidas taradas, de accordo com o Sr. inspector.

5ª O carvão será fornecido por tonelada de mil kilos, correspondente á tonelada metrica.

6ª O presente contrato durará por seis mezes, contados da respectiva data; ficando salvo ao governo o direito de rescindil-o, caso o fornecedor deixe de cumprir as presentes condições.

7ª O fornecedor fica sujeito a pagar as multas de 10 0/0 do valor do carvão, cujo fornecimento demorar e de 20 0/0 do que não fornecer ou for regeitado por má qualidade; e bem assim indemnisar a fazenda nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o porque for comprado o carvão não fornecido ou regeitado, salvo se substituir este immediatamente por outro da qualidade contratada.

8ª As importancias do carvão fornecido serão liquidadas pela contadoria de marinha no prazo de 30 dias, contados da data da apresentação na repartição competente, e dos respectivos documentos da entrega, e depois de satisfazer o sello proporcional.

9ª O fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento alem do prazo estipulado no contrato, sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste, conforme o recommendado no aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de janeiro do anno de 1884.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinhas, o preço do carvão.

2ª Conforme o recommendado em aviso do Ministerio da Marinha de 11 de maio de 1880, não são admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes: certidão da matricula da junta commercial, imposto de industria no ultimo semestre, certidão de contrato social extrahido do registro da junta commercial.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de abril de 1885.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Olinda

Arrenda se um sitio de coqueiros, na enseadinha do Rio-Doce, patrimonio da igreja de Nossa Senhora do Amparo na cidade de Olinda, por espaço de tres annos, perante a mesa regedora da confraria, a quem maior preço offerecer, sob a base de 60$000 annuaes obrigado o arrematante a concertar a casa do sitio e plantal-o durante o tempo com 200 pés de coqueiro; quem pretender compareça competentemente afiançado no consistorio da mesma igreja no dia 7 de junho proximo vindouro pelas 11 horas da manhã.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte do Caxito, orçados em 500$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 28 de abril de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

Imperial sociedade

DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director, scientifico que na sexta-feira 1.º de maio, terá lugar a reunião da assembléa geral desta sociedade, com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernamuco, 29 de abril de 1885.—O 1.º secretario.

Telles Junior.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

Não se tendo reunido o numero legal de acções, fica transferida a assembléa geral dos senhores accionistas para o dia 5 de maio, quando, na fórma da lei, funccionará com qualquer numero.

Escriptorio da companhia, 28 de abril de 85.

O secretario geral,
José Antonio de Almeida Cunha.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte do Porto de Pedras, na villa de Serinhãem, orçado em 2:600$

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 28 de abril de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de maio, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de abril de 1885.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*
Presidente.
Francisco de Assis P. Rocha,
Secretario.

Freguezia da Graça

Faço sciente aos possuidores de carros e carroças, moradores nesta freguezia, que ainda não pagaram no corrente exercicio o imposto dos mesmos, de virem até o dia 15 de maio proximo vindouro pagal os na Camara Municipal, devendo leval áquella repartição os referidos carros e carroças, afim de serem carimbados, como determina a lei n. 1834 do orçamento vigente; assim como exhibir as matriculas dos carroceiros que não as tem, sob pena da lei.

Graça, em 30 de abril de 1885.

O fiscal,
Victorino A. do Rego Faria.

SOCIEDADE

Beneficente Conciliação ao val.·. do Lavradio na Corte do Imperio

De ordem superior, faço sciente a todos os nossos iir.·. que a séde da nossa off.·. foi transferida da rua do Cabugá, e que as nossas sess.·. ord.·. terão lugar ás quintas-feiras, ás 7 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 2, 3º andar.

Recife, 1.º de maio de 1885. (F.·. V.·.)

O secret.·.
J. C. M. S. 17.·.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—CORPO SANTO 11.-

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.

N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

A NOVA-YORK

New-York Life Insurance Company

Seguros de vida

40 annos de constante prosperidade

Unica companhia nesta provincia

Puramente Mutua

Activo effectivo, 31 de dezembro de 1884, mais de 59 milhões de dollars.

ESCRIPTORIO FILIAL

N. 17—Praça do Corpo Santo—N. 17

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 38

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,.	316:000$000

44 - Rua do Commercio - 44

THEATRO SANTO ANTONIO

DOIS ESPECTACULOS!!!
DOIS ESPECTACULOS!!!

HOJE!!! HOJE!!! HOJE!!!

AS 4 HORAS DA TARDE

O grande drama em 5 actos

JOSÉ DO TELHADO

HOJE! HOJE! HOJE!

As 8 1/2. horas da noite

Pela ultima vez

O GRANDE INDUSTRIAL

OU

O MESTRE DE FORJAS

Finalisará as 11 horas.

NOVA HAMBURGO

Grande e pomposo espectaculo

DOMINGO, 3 DE MAIO DE 1885

ÁS 7 1/2 HORAS

O amador Francisco de Paula T. Bacellar, garante ao respeitavel publico desta capital, que no domingo, 3 de maio, pelas 7 1/2 horas da noite, proporcionar-lhe ha as mais difficeis sortes de escamoteação e magia branca, sem o menor auxilio de apparelhos, e a vista de todos os Srs. espectadores que o quizerem honrar com suas presenças, taes como:

A caixa mysteriosa
O canario invisivel
A moeda viajante
E outras muitas sortes de seu vasto repertorio.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de maio e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

Para o Porto por Lisboa

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Senna

E' esperado dos portos acima até o dia 3 de maio, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario - 7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

Segue no dia 9 do corrente o vapor *S. Francisco*, commandant Pereira, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

O vapor *Mandahu*, commandante Lobo seguirá no dia 11 do corrente, ás 12 horas da manhã.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

O VAPOR

Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO N. 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maceió

E' esperado da Europa até o dia 7 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para as quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Bahia

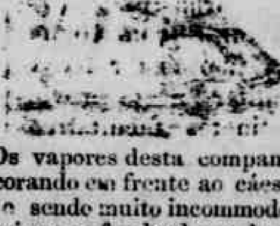

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 do maio, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no port, ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão, os quaes tem excellentes accommodações.

Recebe carga, encommendas e passageiros.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO - 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor *Ipojuca*, commandante Carvalho, seguirá no dia 5 de maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Pará

Segue com brevidade a barca brasileira *D Clara*, que tem quasi toda carga engajada: a que falta recebe a fretes modicos: á tratar com Bastar Irmãos na rua do Bom Jesus n. 32, 1º andar

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, á sahir com brevidade, o lúgar nacional *Juvenal*; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Camossim Amarração

Segue nestes poucos dias o hiate *Gerequeti* recebe carga a tratar com o Pessoa no caes da Companhia Pernambucana.

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de maio, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

O vapor

Finance

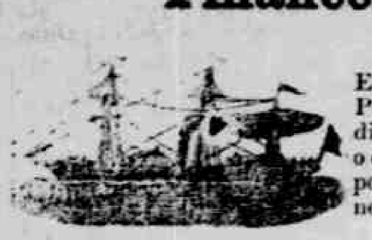

Espera-se de New Port News, até o dia 15 do maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

LEILOES

Leilão

Do casco, mastros, remosje carregamento do patacho portuguez *Americo* tal qual se acha em Maria Farinha ao norte de Olinda onde naufragou na sua ultima viagem para este porto.

Terça-feira 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem alfandegado Visconde do Livramento junto á guardamoria da Alfandega.

Em continuação

das pipas, barris, e caixas com vinhos, caixas com palitos, bem como os cadernaes, moitões, vergas, velas, 1 balça, 1 virador, 2 botes e mais objectos salvados do mesmo patacho existentes no armazem alfandegado Barão do Livramento Forte do Matto junto a guardamoria

Terça-feira 5 do corrente

O agente Pinto levará a leilão a requerimento de Manoel Marques de Souza, capitão do patacho portuguez *Americo* naufragado em Maria Farinha ao norte de Olinda na sua ultima viagem do Porto para Pernambuco (consignatario Amorim Irmãos & C.) com autorisação e em presença do Sr. consul de Portugal, com licença do Sr. inspector da Alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer não só do casco, mastros reaes e mais objectos tal qual se acha no lugar de sinistro, bem como das pipas, barris e caixas com vinhos caixas com palitos, 2 botes, vergas, moitões, cadernaes e mais objectos salvados vindos nas barcaças *Vencedora Flor das Ondas e Andorinha*, existentes no armazem alfandegado Barão do Livramento junto á guardamoria.

O leilão principiará ás 11 horas em pont

Leilão

De diversas peças de brim branco de algodão, duzias de collerinhos de linho, peças de algodão de lista de côr, duzias de chales de algodão estampados e muitas outras fazendas que estarão patentes no acto do leilão.

Terça-feira, 5 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De um sobrado e sotão a rua da Penha

Terça-feira 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui, por alvará e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas, levará a leilão o sobrado de dous andares e sotão a rua da Penha n. 25, a requerimento da mesa regedora, e pertencente a irmandade das Almas do Corpo Santo do Recife, e servindo de base o ultimo preço dado penultimo leilão.

Os Srs. prerendentes desde já podem ir examinar

Leilão

De moveis e vidros

CONSTANDO DE

Uma mobilia com tampo de pedra e invernisada de preto, tendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 2 consolos e 1 sofá, candieiro de gaz, lanternas, jarros, tapetes grandes e pequenos, 2 ettageres, bolas para jarros, 1 guarda vestidos de amarello, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilett, lavatorio, 1 comoda, cabides, 1 mesa para quarto.

Uma mesa elastica de amarello, 2 apparadores, 1 quartinheiro, marquezas, marquezões, cadeiras de balanço, 1 meia mobilia, 1 relogio, cadeiras, 1 meia comoda, louça, vidros e muitos outros moveis.

Terça-feiaa 5 do corrente

No 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 2

(Esquina da rua de S. Francisco)

Agente Martins

Fará leilão competentemente autorisado, dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado e que serão vendido ao correr do martello.

Agente Pestana

Leilão

DE

PREDIOS

Bom emprego de capital

Terça-feira, 5 de maio

A's 12 horas da tarde

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana autorisado pelo alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas e a requerimento da Illma. mesa regedora levará a leilão os predios abaixo mencionados com as quantias abatidas no ultimo leilão.

Um sobrado de dous andares edificado na rua de Domingues José Martins n. 38, rendendo a quantia de 40$000 mensaes, a offerta de 2:000$.

Um sobrado de um andar edificado na rua do

ILEGÍVEL

Torres n. 4, rendendo 30$000 mensaes, a offerta de 1:500$000.

Uma casa terrea sita á rua de D. Maria Cesar n. 31, rendendo mensaes a quantia de 20$000, a offerta de 1:100$000.

Cujos predios acham se livres e desembaraçados e para mais informações no armazem do mesmo agente.

Leilão

De 3 relogios de prata, 1 dito de ouro, 1 copo de prata, 1 par de esporas, 1 faca com bainha de prata, colheres de prata, cordões e trancellins de ouro, annelões, 1 crucifixo, 1 conceição, 1 par de argolões, medalha e muitos outros objectos de ouro.

Pertencentes a diversos espolios

Terça-feira 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

No sobrado n. 2 da rua Duque de Caxias onde haverá um leilão de moveis

Pelo agente Martins
LEILAO

Do dominio util do terreno de marinha n. 313 edificado, sito á rua Imperial, com 40 palmos de frente e 140 de fundo.

Quarta-feira, 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

Pelo agente Martins

Autorisado pelo Illm. Sr. director gerente da companhia do Beberibe, venderá em leilão o dominio do terreno de marinha n. 313 sito á rua Imperial no dia e hora acima

Agente Pestana
Importante leilão de moveis

QUARTA-FEIRA, 6 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No 1º andar da rua do Livramento n. 21

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos existentes moveis abaixo mencionados os quaes se tornam recommendados pelo seu bom estado de conservação.

A saber:

Uma linda mobilia de jacarandá quasi nova e com tampos de pedra, completa, 1 dita de junco completa com tampos de pedra, 1 dita de jacarandá gosto antigo, completa e tambem com tampos de pedra, 1 cama de amarello, 1 commoda inteira, 1 meia dita, 1 sofá de amarello, 1 secretaria de jacarandá, 1 marquezão estreito, 1 dito largo, 2 aparadores de amarello, 1 mesa elastica de 4 taboas, 12 cadeiras de guarnição, 12 ditas americanas com assento de páo, 1 mesa para engommado, 1 tapete, 3 rolos de esteiras 4 jarros, 2 lanternas, 2 espelhos, 1 vellezana, 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, talheres, colheres e outros muitos objectos que estarão patentes a vista dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

NOVO LIVRO
PARA O EXERCICIO
DO
MEZ DE MARIA

acaba de chegar, e vende-se á rua do Imperador n. 75, loja de livros, o

NOVO MEZ DE MARIA

O melhor, o mais completo e o mais apropriado para os devotos desta diocese, por contar, além de muitas novenas e orações, a

Novena de Nossa Senhora da Penha

Um volume com 544 paginas, nitidamente impresso em Paris (1885) rica encadernação, por

2$000

Quem precisar alugar uma boa casa com bons commodos e banhos salgados, dirija-se á rua de S. Gonçalo n. 1.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, dando fiador idoneo á sua conducta; a tratar na rua do Caldeireiro n. 33, taverna.

Capitão José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro

Irene L. de C. Medeiros Rego e seus filhos, agradecem a seus parentes e amigos que espontaneamente acompanharam ao cemiterio publico o corpo de seu presado esposo e pai, o capitão José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, e rogam aos mesmos para assistirem as missas que mandam resar por sua alma, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, quarta-feira 6 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Dr. Joaquim Gonçalves Lima

A viuva e filhos do Dr. Joaquim Gonçalves Lima mandam resar uma missa pela alma do dito finado, no dia 5 do corrente, 2º anniversario de seu fallecimento, na igreja de S. Pedro de Olinda, ás 8 horas da manhã; e rogam aos seus parentes e pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem.

Francisca Maria Chaves de Almeida

João Demetrio de Moraes Chaves, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua presada irmã, Francisca Maria Chaves de Almeida, convida aos seus parentes e pessoas de sua amizade o caridoso favor de assistirem as missas que manda resar ás 6 horas da manhã de terça-feira 5 de março, na matriz de Santo Antonio, setimo dia de seu fallecimento.

João Barroso de Carvalho

Francisca Umbelina de Carvalho Santos, Joaquina F. de Carvalho Siqueira, Guilhermina de Carvalho Santos Fonseca, Augusto de Carvalho Santos, Pedro José de Siqueira, Candido Alves da Fonseca convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia do fallecimento de seu irmão, tio e cunhado João Barroso de Carvalho, que terá lugar na igreja da Madre de Deus ás 7 horas do dia 5 do corrente. Aproveitam a occasião para agradecer a todas as pessoas que se dignarem assistir este acto de caridade, e bem assim ás aquellas que compareceram ao enterro do mesmo finado.

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro do finado André Barbosa Soares, avisa aos credores do mesmo para apresentar suas contas ou titulos no prazo de oito dias a contar desta data.

Recife, 3 de maio de 1885.

João Gomes Loureiro.

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$000 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou a vara	40
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$80
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs.

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedá que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000 assim como um bonito sortimento de fichus a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para festa
Vende se
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas [illegible]	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, torrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 4$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Despedida

Ausentando-me temporariamente desta capital, venho pela imprensa despedir-me das pessoas que sempre me honraram com sua amizade, e de meus freguezes e visinhos, e peço-lhes desculpa por não o fazer pessoalmente, por graves incommodos em minha saude. Magdalena, 2 de maio de 85.

Manoel de Medeiros Carneiro.

Professor

Quem desejar contratar um professor de preparatorios para fóra da capital, dirija-se á Photographia Hermina Costa & C.; á rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujos proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom sortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMAO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

RECREIO LUSO BRASLEIRO
Rua do Imperador n. 83
(Palacete do Dr. José Marianno)

Não é só no cerebro do Brasil a côrte — que se encontra o gosto, a moda e tudo quanto a nossa imaginação pode conceber do bom e de agradavel; não, e a prova é que os proprietarios deste bom conhecido estabelecimento acima mencionado acabam de chegar do Rio de Janeiro, munidos de tudo quanto é fino e bom, no genero bebida e refrescos, e offerecem, sem receio de competencia, uma visita aos *dilettantis* desse genero de *rastoqueries*, certos de que lá acharão do verdadeiro *Amer, Picon, du Peppermint, e du veritabile, Delmonne, Bitter da Kummel* (Que genebra) *de la Perital, da Coektail* e todas as qualidades de refrescos, de fructas,

E DO DELICIOSO E FINO SORVETE A QUALQUER HORA
83—Rua do Imperador—83

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2,956 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (121.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda, (122.ª) que se extrahirá na quinta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro em quatro quartos com a sorte de 100$ no n. 2277 além de outras mais de 32$, 16$, e 8$, da loteria n. 121.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 122 em beneficio da igreja de Nossa Senhora de Olinda que se extrahirá na quinta feira 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça, que nesta data deixou de fazer parte da firma Eugenio & Uchôa, estabelecidos com armazem de xarque, á rua de Pedro Affonso n. 10, ficando o socio Eugenio Pinto da Costa responsavel pelo activo e passivo da mesma firma. Recife, 15 de abril de 85.

João Antonio Borges Uchôa.

Hotel do Globo em Jaboatão

Para as pessoas que quizerem visitar este lugar, nenhum hotel offerece tantas commodidades, pois se acha montado a capricho e é expressamente preparado para familias. Tem um excellente cosinheiro, e quartos cuidadosamente preparados, piano e banhos. O seu proprietario não poupa esforços para se acreditar.

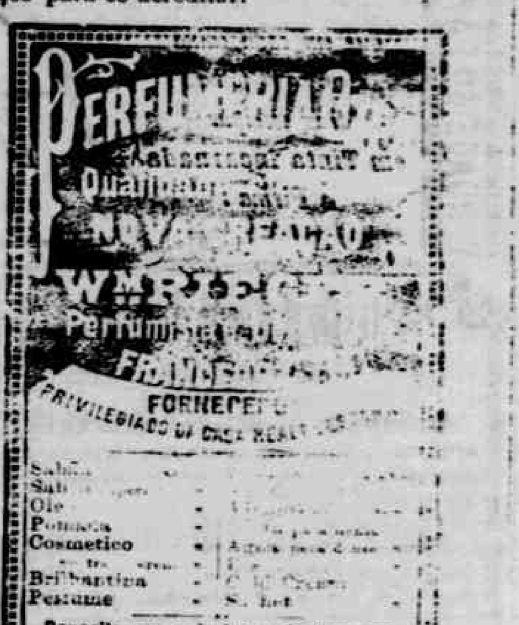

Arrematação

Perante o Dr. juiz substituto da comarca de Jaboatão, tem de ser arrematado no dia 12 do corrente, os bens seguintes:

Engenho Conceição desta comarca, avaliado por 55:000$.

Metade do extincto engenho S. Severino, por 5:000$000.

Um pequeno sitio na estrada da Conceição, por 500$000.

Uma casinha em Muribeca, por 100$.

Cujos bens, no inventario que se procedeu por morte de D. Maria da Conceição Leão, foram separados para pagamento das dividas passivas do casal. No mesmo dia irá á praça o arrendamento do engenho S. Joaquim, por 1 600$ annuaes.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleiseiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

As machinas de costura

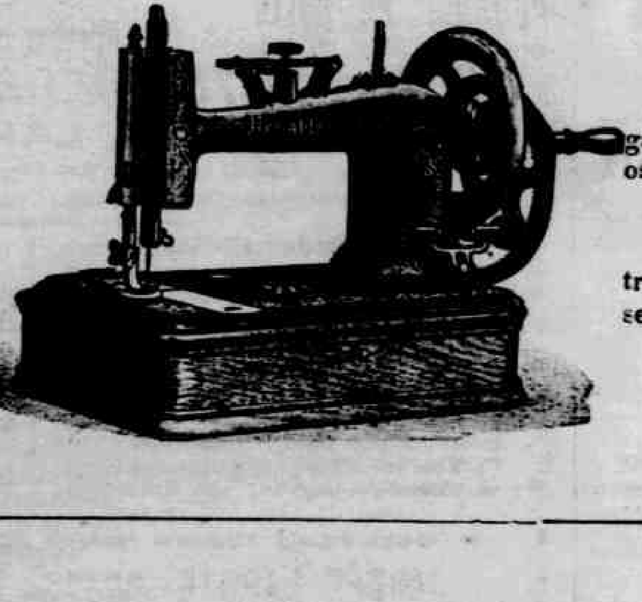

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

MANUAL PARA

AMADORES.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos do correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.

E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.

Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

FUNDIÇAO GERAL
ALAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, [illegible] executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Professora de piano e canto

Antonia Machado lecciona musica, piano e canto em casas particulares : na rua do Visconde de Goyanna n. 107.

— Victor Moreira Lopes e Alberto Moreira Lopes participam ao corpo commercial desta praça, que resolveram de commum accordo dissolver a sociedade que tinham nesta praça sob a firma Moreira Lopes Irmão, por distrato registrado na meretissima junta commercial desta praça, ficando todo o activo e passivo da mesma casa nesta praça, á cargo da firma Carvalho, Cunha & C., successora de Moreira Lopes Irmãos. Recife, 1 de maio de 1885.

— Precisa-se de um caixeiro habilitado, para fóra da cidade ; mais informações acha-se á rua do Cabugá n. 1 A.

= Furtaram do engenho Villêta, freguezia da Escada, tres animaes, sendo um cavallo russo, inteiro, novo, tamanho regular ; um pedrez, velho, do mesmo tamanho, ambos andam baixo obrigado ; e uma egoa castanha, grande e muito prenhe, de 10 annos e anda bem baixo. Levaram mais duas cangalhas de ferro e uma dita de páo, 2 pares de cassoaes novos e 40 saccos vasios com as iniciaes F. M. L. - Engenho Villêta - e diversas gallinhas ; paga-se com generosidade a quem apprehender ditos animaes e mais objectos roubados, podendo dirigir-se ao mesmo engenho, a Florismundo Marques Lins, ou na rua Nova n. 59, segundo andar.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S José n. 29 ; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Aluga-se por 20$ mensaes parte do armazem á rua do Imperador n. 79, proprio para qualquer estabelecimento, pelo local em que se acha : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Aluga-se o armazem n. 3, á rua de Pedro Affonso ; a tratar na mesma rua n. 9, ou rua do Sol ns. 9 e 11.

— Um professor do Lycêo de Artes e Officios continúa a leccionar musica e piano, primeiras lettras, portuguez, francez, inglez e latim, por menor preço do que qualquer outro ; a tratar na rua da Imperatriz n. 61.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo ; chamados por escripto a qualquer hora.

— O 48 da rua Duque de Caxias está vendendo por 25$000 lindos córtes de casemira para senhoras ; á elles, que é baratissimo.

— Quem precisar de um criado que faz qualquer serviço domestico, procure no escriptorio deste Diario.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua Duque de Caxias n. 47.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 121ª loteria, a sorte de 1:000$ em 4 quartos n. 3615, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 122ª parte em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda, que se extrahirá no dia 7 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda, (122.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Chapéos Regata

Chegaram para a loja do Chapéo Francez, a rua da Cadeia n. 60.

Trilhos de aço

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

RECUSEM-SE AS FALSIFICAÇÕES e das imitações.

O UNICO VINHO
ao Extracto
[illegible]
cujo uzo
produz os mesmos resultados
que o do
OLEO de FIGADO de BACALHAU
é o
Vinho ao Extracto
de Figado de Bacalhau
DE
CHEVRIER
EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

O MELHOR
AZEITE DOCE
é o Azeite doce virgem
extrahido a frio
DA CASA
Michel & Loques
á Vence, perto Nice (França)
Vende-se em todas as casas
de seccos e molhados do BRAZIL
EXIGIR O ROTULO
MICHEL & LOQUES

A PEPTONA

Sob a fórma do VINHO de PEPTONA, preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisar a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne :

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1851 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocavam a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este : *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS
INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES
USADO NO MUNDO INTEIRO
A Casa RIGOLLOT pede aos Snres. Medicos e compradores que exijam o
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT
que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma : P. Rigollot

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

MOLESTIAS DE PELLE

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

SABONÊTE DE ALCATRÃO DE GRIMAULT & Cia consolida e vivifica as carnes e é de efficacia admiravel nas affecções da pelle, *espinhas, empingens, lichen, herpes, eczema, comichões, prurigo,* etc. Se recommenda aos agricultores para os animaes atacados de enfermidades da pelle.

SABONÊTE DE ACIDO PHENICO DE GRIMAULT & Cia, tem todas as propriedades desinfectantes do acido phenico, sendo excellente preservativo contra o *cholera* e *febres putridas*, modificando o *ar viciado* das habitações e combatendo as *transpirações nocivas*. Preserva das *affecções contagiosas* e é sem egual para picada de insectos.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne e nas princip. Pharmacias e Drogarias.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Iodureto de Ferro, não oxydado, bem conservado, principalmente no estado liquido é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargos e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO** contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO** Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidos de Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO** Contra a Epilepsia, Hysteria, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

Le Monde Poétique

REVISTA DE POESIA UNIVERSAL
— PRIMEIRO ANNO —
ASSIGNATURA : [illegible] por Anno — ESCRIPTORIO : 14, rua Séguier, PARIS — ASSIGNATURA : [illegible] por Anno

O MONDE POÉTIQUE APPARECE NO DIA 10 DE CADA MEZ
(O primeiro Numero appareceu a 10 de junho de 18[illegible])

O Monde Poétique deve o seu grande e rapido successo á excellencia de sua redacção, á escolha judiciosa dos Estudos acompanhados de textos em todas as linguas, ao fim elevado a que se propõe, permittindo aos moços de futuro de estrearem ao lado dos escriptores mais illustres de hoje. Cada mez, esta magnifica publicação traz á os seus leitores o echo fiel do movimento poetico de toda a parte. O seu preço modico torna-a accessivel á todas as bolsas.

D'ora em diante o Monde Poétique será um orgão necessario á todos aquelles que se interessam a esta filha sublime da imaginação : a Poesia.

SUMMARIO DO Nº 1
Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle) : *Louis Tiercelin.* — Dans l'air léger : *Leconte de Lisle.* — Canções andaluzas : *José Maria de Heredia* — A poesia contemporanea na Allemanha : *Edouard Lesueur.* — Björnstjerne Björnson : *Auguste Strindberg.* — Chronicas dramatica, musical, artistica. Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 2
O Principio poetico : *Emile Blémont* (segundo Edgar Poë). — Flux et Reflux : *François Coppée.* Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), continuação : *Louis Tiercelin.* — Euthanasie : *Paul Bourget.* — Da Poesia Malaia : *Aristide Marre.* — Chronica dramatica, Chronica musical, Necrologia (Léon Valade), Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 3
Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), fim : *Louis Tiercelin.* — A l'Implacable : *Armand Silvestre.* — Calabrun (Crepusculo) : *Teodor Aubanel.* — Canções populares da Bohemia : *Valentin Kisbér.* — A sombra de Corneille : *Frédéric Plessis.* — Mistral (Relatorio sobre o premio Vitet) : *E. Legouvé*, da Academia Franceza. — Chronica, etc.

SUMMARIO DO Nº 4
Os poetas francezes contemporaneos (Sully Prudhomme : *Zénon-Fière.* — Alperose : *Grandmougin.* — A poesia do Bigveda : *P.-E. Foucaux*, professor do Collegio de França. Lagrimas : *Dorchain.* — Fel : *Alcide Lemaître.* A poesia portugueza : *Mariano Pina.* — Chronica artistica, Revista bibliographica, Echos.

Todos os Numeros são illustrados com vinhetas, florões, lettras ornadas, etc. compostas especialmente para o MONDE POÉTIQUE pelo Snr. Taxile DOAT, artista da Manufactura de Sèvres, Grande Medalha de Ouro da União de Artes decorativas.

Cada anno, o MONDE POÉTIQUE formará um magnifico volume com titulo e titulo supposto de duas côres.

Dirigir os pedidos de assignatura á Administração do Monde Poétique,
14, RUA SÉGUIER, EM PARIZ
Cada pedido de assignatura deve ser accompanhado de seu valor em cheque, vale-postal ou sellos.

SINGER! SINGER! SINGER!

Em prestações
DE
1$000
Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de
SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas ?

Venham a succursal da companhia Singel na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz emcarriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS
CHAPELARIA VICTORIA
36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'—40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Patacões

Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes, na rua Duque de Caxias n. 94, loja das 6 portas.

Prevenção

O abaixo assignado, tendo perdido diversos cartões de visita com seu nome por extenso, e receiando que alguem os tenha achado, o que é de suppor, e por intermedio dos mesmos possa contrahir algum debito em seu nome, desde já declara que não se responsabilisa por debito algum que qualquer pessoa faça em seu nome contrahir, e mesmo julga até a presente data nada dover a pessoa alguma, tanto commercial como particular, e para que ninguem seja illudido faz esta prevenção. Recife, 30 de abril de 85.

Gaspar José de Mello.

Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o

XAROPE DE BOURGIOIS

Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na tosse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

Especialidade

Xarope vegetal americano
OU
Rabo de tatú, preparado por
BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaes para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse convulsa, catharros bronchios,* e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO
34—Rua larga do Rosario—34

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximos a estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Camillo Luiz do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpesa, todo o conforto, promptidão e agrado, por preço modico ; ha banho junto ao mesmo hotel.

Aluga-se barato

As casas terreas ns. 1 B e 1 C. na Baixa Verde.
O armazem n. 46 A, á rua de Pedro Affonso.
A casa n. 7 de Gervazio Pires.
O 1.º andar do predio n. 1, á travessa do Campello (Recife).
A casa terrea sita á rua da Palma n. 7.
O 1.º andar no predio n. 46 á rua de Pedro Affonso.

A tratar no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua da Aurora n. 109.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico, para casa de familia ; na rua da Aurora n. 109.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se vinte e cinco apolices desta Companhia dando-se o premio que se convencionar: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Para armazem de assucar

Aluga-se o grande e conhecido armazem a rua do Brum n. 84, com fundos até o caes, a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, pharmacia.

AMA

Aluga-se uma ama cosinheira, e engomma sofrivel : no largo do Mercado n. 25.

Aviso

O Sr. Vicente Borges de Castro deixou de ser empregado da fabrica Apollo.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que cosinhe com perfeição, para casa de rapazes solteiros ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

CASA

Aluga-se a casa n. 77 á rua de Santa Rita, com salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal e portão com sahida para outra rua, e muito perto do mercado ; a tratar no Recife, rua do Bom Jesus numero 59.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell Mass E.U.A.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

Agua Florida DE Murray & Lanman. O Perfume Universal PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. E muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

José Gonçalves Estella

Manoel Gonçalves Estella, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu sempre pranteado pai, José Gonçalves Estella, fallecido em 5 do corrente, na freguezia de Fam, reino de Portugal, convida seus amigos para o caridoso favor de assistirem as missas que por alma delle manda resar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 5 de maio, trigesimo de seu passamento.

Desde já agradece a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Visconde de Souza Carvalho

D. Porcia Constança de Mello manda resar uma missa por alma do Visconde de Souza Carvalho, amigo de seu fallecido irmão, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 4 do corrente, trigesimo dia de seu passamento. Pede aos parentes e amigos do Visconde e aos seus que acompanhem a este acto de caridade.

Maria Francisca de Magalhães Oliveira

Alvaro Affonso de Oliveira, Maria Laura Neiva de Magalhães, seus filhos e nora (presentes e ausentes) mandam resar algumas missas segunda-feira 4 do corrente, ás 7 horas da manhã, na capella do cemiterio publico, pela alma de sua idolatrada esposa, filha, irmã e cunhada, primeiro anniversario de seu fallecimento. Para assistir a este acto de caridade e religião, convidam aos seus parentes e amigos e aos da fallecida, confessando-se desde já summamente agradecidos.

Francisca Romana de Sá

Manoel Gomes de Sá e seus filhos agradecem aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua filha e irmã, á ultima morada, e desde já os convidam para ouvirem a missa do setimo dia de seu passamento, na ordem terceira do Carmo, pelas 8 horas, terça-feira 5 do corrente.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado : a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Attenção

Mathrea Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de rezina, da melhor qualidade, de diversas dimenções, recentemente chegados ; taboas da mesma madeira de RX12 e de RX13, proprias para soalho, portas, etc.. etc., em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos : na rua do Commercio n. 18.

Horsford's
ACIDO PHOSPHATO HORSFORD

Preparado em harmonia com a formula do professor E. N. Horsphor de Cambridge.

PARA INDIGESTÃO, PROSTRAÇÃO MENTAL E PHYSICA, SUORES NOCTURNOS, INSONIAS ETC. ETC.

E' esta uma preparação de phosphato de cal, maguesia, potassa, e ferro, com acido phosphorico por tal forma combinados, que mui facilmente se assemelha ao systema.

Não divergem as opiniões na elevada autoridade medica relativamente ao merito dos phosphatos.

Os medicos mais celebres dos Estados Unidos, tem ultimamente empregado o *Acido Phosphato* com o melhor exito não só nas doenças acima indicadas, mas para combater os máos effeitos produzidos pelo uso do fumo, e como um tonico e refrescante nas diversas classes de febres.

E' agradavel ao paladar a sua acção se harmonisa perfeitamente com os estimulantes que seja necessario tomar-se, ou *faz um delicioso tonico simplesmente com assucar e agua.*

A venda nas principaes drogarias e pharmacias.

Para mais informações trata-se com

Adamson Howie & C.
43—RUA COMMERCIO—43

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para pouca familia : na rua do Queimado n. 57, 2º andar, por cima da botica americana.

Formicida capanema

O mais conhecido e acreditado
Exterminador das formigas saúvas
Em latas de 1 e 4 litros
Vende-se no deposito
6 Largo do Corpo Santo—6
Guimarães J. Valente

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha : na rua do Bom Jesus n. 52, armazem.

ILEGÍVEL

Bom terceiro andar

Aluga-se o terceiro andar do sobrado á rua Primeiro de Março n. 12; a tratar na loja.

Nova agencia de moveis

Rua estreita do Rosario n. 23

O proprietario deste bem montado estabelecimento faz sciente ao respeitavel publico que acaba de receber um grande e variado sortimento de mobilia de junco com encosto de palhinha, e muitas peças avulsas, do primeiro fabricante, Thonet, que vende-se mais barato de que em outra qualquer parte.

Professora

Uma familia residente em um engenho muito proximo desta cidade e a margem da estrada de ferro de S. Francisco, necessita contratar uma professora para leccionar a tres meninas, as seguintes materias: portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica e trabalhos de agulha.

Quem estiver nas condições indicadas poderá apparecer na rua da Aurora, n. 55. 2º andar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Grande descoberta!

Herpetina vegetal

OU O

Destruidor das sardas e pannos

Este especifico e importante remedio puramente vegetal, cura radicalmente e em poucos dias as sardas e pannos do rosto, por mais antigas e rebeldes que sejam, restituindo á cutis seu primitivo brilho e belleza

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Bartholomeu & C. Successores

34—Rua larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

E' na melhor localidade

Para se alugar o andar terreo do sobrado n. 34 á rua do Commercio, onde foi escriptorio da Companhia Phenix; as pessoas que queiram alugar podem dirigir-se a L. Antonio Pereira, no Pateo do Carmo, Casa de Banhos, ou á rua Marquez de Olinda n. 54, ao Sr. L. Alfredo de Moraes, em mão de quem se acham as chaves.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua do Hospicio n. 57.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

2ª edicção

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brazil: vende-se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

LINHA COATS

« *Lustrosa* » *para machina, e a* « *Macia de 6 fios* » *tanto para machina como para coser a mão*
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Casa paraa lugar

Aluga-se o 2º e 3º andares de predio á rua Primeiro de Março n. 12; a tratar na loja.

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Bom negocio

Aluga-se a loja do sobrado n. 33 á rua de Bartholomeu, com o oitão para a rua da Concordia, tendo uma armação propria para qualquer estabelecimento, e especialmente para o de molhados: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia, ou na rua do Imperador n. 75, com José Francisco Carneiro.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no 3º andar da rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia do *Diario*.

O mez de Maria

Na livraria da rua da Cruz 56, (hoje rua do Bom Jesus) acham-se a venda duas excellentes obrinhas para o mez de Maio proximamente vindouro.

Uma tem por titulo o Novo Mez de Maria ou O Mez de Maio, e outro Mez de Maria, Rainha do Santissimo Rosario.

Ambas ellas contem pre icas, meditações analogas á devoção, e lindissimos hymnos para serem cantados, durante os exercicios, sendo que o Mez da Rainha do Santissimo Rosario serve perfeitamente aquelles que praticarem o exercicio piedoso do Rosario durante o mez de outubro, conforme foi intituido pelo S. S. Padre Leão XIII, e já se tem feito nesto diocese no dois ultimos annos.

Engenho

— Arrenda-se o engenho Boa Sorte, uma legoa á quem da cidade da Victoria, com terras para safrejar 3,000 pães annualmente: a tratar na rua da Imperatriz n. 49, com José Gomes Villar.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Nem sempre ha disto

Chitas finissimas, covado, rs.	240
Osfords de cores, covado	160
Anquinhas para senhora	3$000
Camisas francezas	2$500
Ditas superiores	3$000
Lenços de bramante	1$500
Brim pardo liso, covado, rs.	280
Setinetas modernas, covado	400

Mendonça Primo & C.
Rua Duque de Caxias n. 62

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 á 14 annos: a tratar na estrada do Manguinho n. 2, taverna.

VENDAS

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

— Vende-se uma das melhores refinações desta cidade; para informações, á rua Vidal de Negreiros n. 147.

— Vende-se uma taverna em boa localidade, na freguezia da Boa Vista: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 32.

— Vende-se um bom piano com pouco uso e em perfeito estado; a tratar na loja de ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 44.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

As ultimas noticias

Sobre o commercio de fazendas

Meias de cores para homens, par, 200 e 320 rs.
Ditas para homem *silk imitation*, duzia 5$.
Fichus *Printemps*, ultima novidade.
Laços *charmant*, para senhoras.
Alpacas de cores a *financiere*, para vestidos, cova lo 400 rs.
Espartilhos americanos *Fortifier*, um 5$.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça Primo & C.

Exmas. senhoras

Custodio de Mendonça & C., com loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 61, appellam para a generosidade de Vs. Excs.

Elles tem um variado sortimento de fazendas de gosto e desejam de Vs. Excs. a preferencia, quando tiverem de fazer qualquer compra.

Offerecem em compensação sinceridade, agrado, e os preços resumidos.

Mencionam os artigos seguintes:

Fustões de uma só cor, lavrados, com 26 pollegadas de largura, fazenda inteiramente moderna, e chegada no ultimo vapor, a 640 rs. o covado. E um vestido chique por barato preço!

As afamadas setinetas lavradas, largas, padrões novos e fazenda muito boa a 560 rs. o covado.

Merinó de cor, lavrado, de uma só largura fazenda muito linda a 500 rs. o covado.

Merinó preto a 1$ o covado.

Fustão branco, fazenda superior a 490 rs.

E não vão mais adiante para não cançar a paciencia de Vs. Excs.

A preferencia Exmas. senhoras, a preferencia.

Senhores

Precisamos muito da vossa protecção. Em troca vos offerecemos lealdade. Temos para vós muita fazenda boa pelo menor preço que é possivel comprar-se neste mercado.

Córtes de casemira de cor a 8$500.

Ditos de casemira encorpada, fazenda boa a 5$000.

Ditos de casemira ingleza de muito gosto a 6$500.

Casemira de cor, boa fazenda, a 2$500 o covado.

Dita preta diagonal a 2$400 o covado.

Córtes de fustão de cor para collete a 2$200.

Lenços brancos a 1$800 a duzia.

Mantas para pescoço e plastrões, um variado sortimento e de muito gosto.

E finalmente um variado sortimento, que estará ás vossas vistas.

Custodio de Mendonça & C.
61—Rua Duque de Caxias—61

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Farinha de mandioca

Domingos Alves Matheus tem para vender em partidas á vontade do comprador, muito superior farinha fina lavada, de S. Matheus e de Santa Catharina: a tratar em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

Oleo de mocotó

Cimento Portland

Potassa da Russia

Vendem Guimarães & Valente

Corpo-Santo n. 6

mais barato que em outra qualquer parte.

Grande revolução!!!

Fazendas baratissimas!!!

VERDADEIRAS PECHINCHAS!!!

Na loja de Carneiro da Cunha & C.

Como sejam

Gorgurinas com bollas para vestidos, covados a 500 réis.

Ricos joulards a 600 réis.

Alpacas de seda, furta cores, a 400 réis.

Fustões de cores, nova remessa, a 240 réis.

Merinós de cores com duas larguras a 1$200.

Dito preto de duas larguras a 1$200, 1$500 e 1$800.

Casemira diagonal com duas larguras, a 2$200.

Lindas popelinas de seda, a 320 réis.

Setins macau de todas as cores, a 1$400.

Esplendido sortimento de damassés de seda, 1$000.

Brim pardo lona com quasi um metro de largura, a 440 réis.

Bramante trança para lenções, o metro a 500 réis.

Atoalhado de linho bordado de uma largura, a 1$200.

Dito de linho fino com duas larguras, a 2$200.

Cretones com barra o covado, a 280 réis.

Damascos para mesas, a 600 réis.

Cortes de fustão para colletes, a 2$500.

Golinhas para senhoras, (novidade) a 2$000.

Fichús de seda, (novo gosto) a 5$000.

Mantilhas pretas, a 4$500.

Lindos laços de cores para senhoras a 1$500 e 2$000.

Saias com finos bordados, a 2$500.

Cortinados bordados, par a 6$000.

Guarnições de panno de crochet, a 6$500.

Colchas de crochet para noiva, a 10$000.

Dito de fustão branco, a 3$000.

Lenções de bramante grandes, a 2$000.

Cobertas de ganga forradas, a 2$500.

Camisas brancas finas a duzia, a 30$000.

Ceroulas de bramante bordadas, a duzia a 16$.

Madapolão Boa-Vista, com 24 jardas peça a 6$000.

Cambraia victoria fina, a 3$500.

Lenços de linho em caixinha, a duzia a 3$000.

E muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar, e que vendemos por preços resumidos, convidamos pois as Exmas. familas a honrar com suas presenças este estabelecimento, assegurando-lhes que encontrarão sempre a par da sinceridade e agrado, modicidade em preços.

As vendas em grosso damos desconto.

59 rua do Duque de Caxias 59

(**Antiga do Queimado**)

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e appropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'esse genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Granadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, saias e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27 (antiga da Cadeia) vende se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior da provincia, e cujo effeito é maravilhoso na cura das *febres intermitentes* «sezões». Garante-se sua efficacia.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Suspensorios americanos

A Florida vende a 2$800 e 3$, é pechincha!
Rua Duque de Caxias n. 103.

Perfumaria camacan

A fabrica tem:
Agua florida de Camacan.
Tonico vegetal americano.
Oleo vegetal Camacan.
Rua Duque de Caxias n. 103
Barbosa & Santos

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homoeopathicos da casa de Catelan de Paris - 22 rua da Cruz, (Recife.)

Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. Successores

LISTA GERAL 121.ª

N. B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 11.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1071, EM BENEFICIO DA IGREJA DO BOM JESUS DOS MARTYRIOS DESTA CIDADE, EXTRAHIDA EM 2 DE MAIO DE 1885

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	220	4$	499	4$	790	4$	1005	4$	1264	4$
6	—	33	—	500	—	95	—	11	16$	67	—
10	—	43	—	4	—	96	—	13	4$	70	—
13	—	47	—	17	—	97	8$	22	16$	79	—
16	—	48	—	18	—	99	4$	27	4$	1302	—
17	—	54	—	35	—	800	—	30	—	4	—
18	200$	57	—	36	—	1	—	33	—	5	—
21	4$	58	—	38	—	5	—	40	—	6	—
24	—	62	—	42	—	14	—	42	8$	7	—
25	—	64	—	46	—	15	—	52	4$	9	—
31	—	79	—	47	—	19	—	60	—	15	—
40	—	82	—	52	—	21	—	63	—	22	—
42	—	84	—	73	—	28	—	64	—	26	—
46	8$	85	—	74	—	30	—	70	—	29	—
65	4$	97	—	89	—	40	—	79	—	30	—
67	—	302	—	601	—	43	—	81	—	31	—
69	—	5	—	4	—	47	—	90	—	33	—
76	—	7	—	17	—	48	—	1102	—	34	—
78	—	18	—	31	—	50	—	5	—	45	8$
80	—	33	8$	32	—	52	—	7	—	48	4$
87	—	37	4$	37	—	56	—	9	32$	52	—
88	—	38	—	51	—	61	—	12	4$	66	—
89	—	44	—	53	—	66	—	14	—	69	—
93	—	52	—	60	—	67	32$	17	—	71	—
95	—	57	—	61	—	73	4$	22	—	74	—
105	—	59	—	65	—	77	—	30	—	78	—
8	—	64	—	73	—	81	—	36	—	79	—
17	—	65	—	75	—	83	—	41	—	91	—
18	—	72	—	85	—	98	—	45	—	93	—
24	—	77	—	86	—	902	—	54	—	94	—
25	—	79	—	88	—	3	—	57	—	95	—
42	—	86	—	89	—	4	—	61	—	96	—
64	—	87	—	90	—	13	—	74	—	1401	—
65	—	90	—	92	—	28	—	77	—	3	—
66	—	95	—	93	—	31	—	80	—	4	—
68	—	404	—	701	—	38	—	82	—	5	—
75	—	15	—	20	—	45	—	89	—	7	—
77	100$	18	—	26	—	46	—	98	—	15	8$
83	4$	19	—	28	—	47	—	1201	—	19	4$
87	—	22	—	30	—	51	—	7	—	25	—
89	—	26	—	46	—	52	—	21	—	31	—
90	—	31	—	47	—	55	—	23	—	33	—
91	—	36	—	66	—	56	—	33	—	42	—
94	—	40	—	69	—	67	—	37	—	52	—
96	—	44	—	76	8$	72	—	39	—	62	—
200	—	46	—	79	32$	89	—	42	—	63	—
7	—	47	—	82	4$	91	—	46	—	66	—
8	—	79	—	83	—	92	—	47	—	69	—
12	—	97	—	84	—	98	—	53	—	73	—
16	—	98	—	88	—	1000	—	63	—	81	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1488	4$	1770	4$	2024	4$	2206	4$	2418	4$	2640	4$
97	—	71	—	30	—	11	—	29	—	41	—
99	—	74	—	31	—	14	—	38	—	46	—
1501	8$	75	—	34	—	33	—	44	—	51	—
4	4$	76	—	35	—	36	—	47	—	55	—
18	—	77	—	44	—	39	—	49	8$	56	—
32	8$	79	—	49	—	40	—	53	4$	59	—
34	4$	81	—	50	16$	42	—	54	—	60	—
40	8$	84	—	51	4$	45	—	55	—	62	—
45	4$	92	—	56	—	50	8$	62	—	65	—
57	8$	94	—	57	—	62	4$	63	—	66	—
63	4$	1800	—	58	—	69	—	67	—	70	—
66	8$	4	—	59	—	71	—	78	—	79	—
90	4$	6	—	65	—	77	100$	89	—	88	—
95	—	8	—	67	—	78	4$	2501	—	90	—
98	—	19	—	69	8$	80	—	2	16$	93	—
1602	—	27	—	72	4$	85	—	5	4$	95	8$
12	—	33	—	73	—	86	—	7	—	96	4$
21	—	37	—	75	—	90	—	11	—	2724	—
25	—	39	—	77	—	98	—	19	—	25	—
29	8$	40	—	78	—	2304	—	33	—	33	8$
32	4$	48	—	80	—	7	—	34	—	34	4$
51	—	53	—	95	—	9	—	35	32$	47	—
53	32$	60	—	97	—	20	—	45	4$	52	—
54	4$	62	—	2106	—	22	—	49	—	55	16$
59	16$	68	—	8	32$	23	—	50	—	67	4$
64	4$	74	—	13	4$	32	—	52	—	73	—
66	—	80	—	15	—	42	—	53	—	75	—
73	—	86	—	16	—	46	—	65	—	76	—
79	—	89	—	22	—	48	—	72	—	77	—
84	—	98	—	23	—	56	—	76	—	78	—
90	—	1916	—	25	—	58	—	83	—	82	—
94	8$	26	—	32	—	63	—	85	—	83	—
1715	4$	29	—	40	—	65	—	86	—	92	—
17	—	30	—	42	—	66	—	88	—	99	—
20	—	31	16$	44	—	67	—	90	—	2801	—
22	—	33	4$	53	—	74	—	95	—	4	—
30	—	37	—	55	—	75	—	96	—	8	—
33	—	43	—	56	—	78	—	99	—	15	—
35	—	48	—	64	—	84	—	2606	—	18	—
37	—	54	—	66	—	85	—	8	—	22	—
41	—	59	—	67	—	89	—	10	—	23	—
46	4:000$	62	—	69	—	95	—	12	—	26	—
50	4$	67	—	70	—	96	—	13	—	34	—
55	—	71	—	73	—	99	8$	21	—	37	—
58	—	76	—	82	—	2403	4$	27	—	40	—
59	—	78	—	84	—	5	—	28	—	43	—
61	—	79	8$	89	—	7	—	31	—	49	—
62	—	83	4$	2203	—	10	—	33	—	71	—
67	—	2003	—	4	—	13	—	38	—	73	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2883	4$	3082	4$	3277	4$	3495	4$	3742	4$
92	—	84	—	79	8$	97	—	49	—
97	—	85	—	81	4$	99	—	50	—
2901	—	87	—	92	—	3510	—	65	16$
2	—	93	—	3307	—	12	—	75	4$
3	—	94	—	8	—	28	16$	78	—
4	—	96	—	14	—	33	4$	79	—
5	—	3100	—	25	—	35	—	90	—
7	—	1	—	29	—	37	—	93	—
9	—	12	—	30	—	40	—	98	—
14	—	13	—	40	—	41	16$	3805	—
19	—	14	—	45	—	46	4$	14	—
22	—	32	—	49	—	55	—	16	—
25	—	35	—	55	—	57	8$	17	—
26	—	36	—	58	—	63	4$	29	—
39	—	37	—	75	—	65	—	35	—
41	8$	38	—	76	—	75	—	38	—
44	4$	39	—	80	—	77	—	39	—
46	—	46	—	85	—	83	—	40	—
47	—	48	—	87	—	90	—	48	—
56	100$	49	—	89	—	97	—	50	8$
59	4$	52	—	90	—	98	—	53	4$
63	—	53	—	91	—	3602	—	54	—
64	—	54	—	96	—	14	—	64	—
72	8$	60	—	3403	—	15	1:000$	73	—
75	4$	64	—	5	8$	16	4$	80	—
80	—	65	—	7	4$	19	—	82	—
83	—	68	—	10	—	20	—	86	—
86	—	69	—	11	—	21	—	92	—
95	—	82	—	12	—	33	—	99	—
3002	—	86	—	21	—	34	—	3905	—
3	—	89	—	22	—	43	—	8	—
10	—	3202	—	24	—	47	—	22	—
13	—	4	—	28	32$	49	—	27	—
15	—	20	—	33	4$	57	—	31	—
16	—	26	—	36	—	63	—	32	—
24	—	28	—	41	—	70	—	39	—
27	—	32	8$	43	—	77	—	42	—
30	—	36	4$	45	—	83	—	58	—
46	—	37	—	46	—	87	—	59	—
49	—	44	—	54	—	90	—	65	16$
55	—	51	—	63	—	99	—	70	4$
57	—	53	—	65	16$	3700	—	71	—
59	—	55	—	76	4$	1	16$	80	—
64	—	58	—	79	16$	7	4$	81	—
66	—	62	—	80	4$	13	—	83	—
71	—	72	—	85	—	23	—	85	—
74	8$	73	8$	87	—	28	—	89	—
76	4$	75	4$	88	—	39	—	93	—
78	—	76	—	89	—	41	—	98	—

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 9 DE ABRIL DE 1885

(Continuação)

O Sr. G. de Drummond: - Devia ter a franqueza de dizel o; não creia, porém, que o censuro por isto. Porque o censuro? Quer a franqueza de um velho, que prima em dizer a verdade? Eu censuro a V. Exc., porque, envolvido e sendo parte muito e muito interessada no pleito eleitoral de minha provincia, não teve escrupulos em ser juiz destas eleições de seus adversarios na commissão de inquerito.

Eu censuro a V. Exc., porque, constituindo-se procurador ante a mesma commissão, do meu competidor, não escrupulisou em ser juiz e parte simultaneamente.

E este procedimento é por demais censuravel e contrario ás normas que se devem guardar na distribuição da justiça

(Ha um aparte do Sr. José Marianno).

O Sr. G. de Drummond: - Eu, na posição de V. Exc., seu procurador, por tudo juro não seria seu juiz.

O Sr. José Marianno: -Eu sou tanto juiz na commissão quanto aqui.

O Sr. G. de Drummond: Sr. presidente, o nobre deputado pelo 2.° districto, na 1ª commissão de inquerito, quiz estabelecer para comigo as normas da justiça turca.

(Ha um aparte).

O Sr. G. de Drummond: —Tranquilise-se, de meus labios não partirão uma só palavra para offendel o, posso arredar-me de V. Exc. mais não serei eu quem lhe occasione contrariedade. Por indole, por educação sou inoffensivo e quando mesmo neste momento de desgosto, que me tem occasionado o nobre deputado eu pretendesse levantar-me contra elle, erguer-se-ia do tumulo uma sombra lembrando-me suas ultimas palavras ditas em vida, e eu curvaria a cabeça!! Sabe o nobre deputado a quem me refiro? E' a um amigo de uma vida inteira a quem acompanhei com a maxima lealdade e dedicação nas horas sombrias do infortunio. E' seu venerando pai!!

O Sr. José Marianno: E' verdade e por esse facto, sou muito grato a V. Exc.

O Sr. G. de Drummond: Quem assim falla embora offendido como poderá offender ao nobre deputado?

O Sr. José Marianno: - Por tudo isto imagine a violencia que fiz sobre mim mesmo.

O Sr. G. de Drummond: -Violencia? não, diga antes esquerimento do passado, cegueira politica, V. Exc. nestes momentos desconhece o precipicio, e como a criança caminha loucamente até o abysmo!!

O Sr. José Marianno: —Falta-me um velho como V. Exc. para servir-me de mentor.

O Sr. G. de Drummond: —V. Exc. já tem idade para comprehender a vida pratica e dirigir-se. E quem aos 20 não casa e aos 30 não tem, nem casa, nem tem (riso). E V. Exc. tem mais do que esta ultima idade.

Fallo perante o grande jury nacional - curvo-me antes os distinctos jurisconsultos de que elle se compõe e peço-lhes que me attendam, para se convencerem de que para commigo o nobre deputado quiz estabelecer as praticas da justiça turca, ante a 1ª commissão de inquerito.

A contrariedade é feita á face do libello o autor tem o dever de se apresentar em juizo devidamente preparado.

Pois bem, na verificação dos poderes — o meu illustre competidor; - requereu que me fosse ordenado a apresentação dos documentos, que tinha, para responder-lhe, afim d'elle fazer a sua contestação!! E o nobre deputado pelo 2.° districto, membro da commissão de inquerito sustentou tão extravagante pedido!!

E tal foi a sorpresa e dolorosa impressão que senti ao ouvir tão revoltante exigencia que perdi os meus habitos de moderação e com toda a sobranceria declarei, inda mesmo que a illustrada commissão ordene eu não obedeça! Perca-se tudo menos a dignidade!

Designou-se dia para o debate oral: V. Exc., Sr. presidente, já ouvio dizer que houvesse possibilidade de defeza sem preceder a accusação? Pois bem, o meu honrado competidor requereu para que eu me defendesse sem que elle fallasse, e nisto foi viva e calorosamente apoiado pelo nobre deputado pelo 2.° districto da minha provincia. E em face do que venho de dizer poderá S. Ex. contestar, que julgou-me pelas normas da justiça turca? Poderá justificar se de taes arguições?

Não vai nisto offensa á illustrada commissão de inquerito. Sou o primeiro a applaudil-a e respeital-a; é apenas a externação sincera da verdade do que se tem passado e pretendo dizel a, custe o que custar, ante a camara dos Srs. deputados, ainda mesmo que se addicione á gloria que ha de ter o nobre deputado pela victoria da sua causa, uma outra gloria de ver passar um ataúde!!

Senhores, o procedimeto do nobre deputado pelo 2.° districto de minha provincia, foi para mim verdadeira surpreza; nunca duvidei de S. Exc. e minha confiança era illimitada; no entretanto S. Exc. foi o portador da contestação do meu honrado competidor ante a 1.ª commissão dos cinco, e na occasião de verificar-se que, inda mesmo procedente, não prejudicaria a maioria absoluta, S. Exc. lembrou-se de reclamar pela nullidade da eleição da parochia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira.

Do lugar em que estava, respondi-lhe: não faço questão, inda assim, prevalece a maioria absoluta.

O illustrado deputado por Minas, o Sr. conselheiro Penna, depois de um exame minucioso, feitos os descontos pedidos, disse á commissão que não prejudicava ao diplomado essa nova arguição, porque prevalecia ainda em seu favor maioria absoluta.

O meu diploma foi julgado liquido pela honrada commissão dos cinco.

O nobre deputado pelo 2.° districto em confirmação ao que me havia dito, impugnou as eleições dos illustres representantes do 9.° e 12.° districtos de minha provincia, e não conseguindo o seu intento em conversação publica disse-me o seguinte: a commissão foi por demais injusta, quanto ás eleições do 9.° e 12.°, quanto a sua, a do 8.°, decidio muito bem.

O Sr. José Mariano: —Parecia-me; mas agora estão chegando documentos. Não tem razão nenhuma para me accusar.

O Sr. G. de Drummond: Attenda-me V. Exc., e eu chegarei até ás ultimas terminações e convença-se que direi toda a verdade e até no final lhe farei uma proposta.

Sr. presidente, elegeram-se as commissões de inquerito e o nobre deputado pelo 2.° districto foi designado pela sorte para ser um dos meus juizes. Acreditei que o nobre deputado, compenetrando se da santidade de sua posição, não me faltaria com o direito. não me faltaria com a justiça.

O Sr. José Mariano: —E não faltei. V. Exc. não tem o direito de inquinar de suspeito o meu voto.

O Sr. G. de Drummond: De minhas palavras se conclue que eu não queria dal-o de suspeito então.

O Sr. José Mariano: — De inquinar-me agora.

O Sr. G. de Drummond: —Hoje daria, se a lei regimental me facultasse, porque hoje nem quero o voto de S. Exc., o que desejo é que fique bem patente e que se saiba que S. Exc., interessado na decisão do reconhecimento dos poderes da eleição do 8.° districto de minha provincia, procurador, ante a commissão de inquerito, do meu illustre competidor, foi meu juiz, ou por outra, que S. Exc. não escrupulisou em confundir em si as duas posições, de juiz e parte. O publico que o julgue, não serei quem o condemne.

Mas, Sr. presidente, ainda o nobre deputado, na expansão d'aquella grande alma acrescentava: a contestação do Dr. Pedro Affonso é inepta, e acredite V. Exc. eu fiquei triste e compungido com o juizo severo do nobre deputado sobre o meu honrado competidor. (Riso.)

O Sr. José Mariano: Não é exacto.

O Sr. G. de Drummond: -Refiro aqui o que V. Exc. disse-me em publicidade; estão presentes muitos que o ouviram.

O Sr. José Mariano: — O que eu disse foi que sem outras provas seria inepta a contestação delle.

O Sr. G. de Drummond: —E eu defendi ao meu honrado competidor. Iniciou a 1ª commissão os seus trabalhos, o illustrado deputado por um dos districtos do Ceará, offereceu o seu relatorio sobre a eleição do 8° districto concluindo pelo meu reconhecimento. Quem se encarregou de pedir vista por parte do Dr. Pedro Affonso, foi o nobre deputado!!

S. Exc. levou os papeis, no fim de cinco dias S. Exc. pediu prorogação do prazo, e até que afinal appareceu a nova contestação! Quer a Camara saber qual foi? a mesmissima que a primeira... não estar juramentado o 3° juiz de paz que funccionou na mesa eleitoral da parochia de S. Gonçalo de Una! E para se fazer uma conta de chegar, e prejudicar a maioria absoluta, se pediu que se não contasse um voto tomado em separado na parochia de Agua Preta, porque o enveloppe que continha a cedula, faltava ser fechado por um lado.

No dia aprasado para o julgamento foi rejeitada a nullidade da eleição de Una e mandou-se me contar o voto em separado.

E quando eu não tinha mais a palavra para defender-me, levantou o nobre deputado a nullidade da eleição de Agua Preta porque não foram convidados o 4° immediato em votos, para fazerem parte da mesa eleitoral.

E esta nullidade foi aceita pela maioria da illustra commissão!! E o nobre deputado levantou o alfange para descarregar-me, entoando vivas á victoria brilhante que havia alcançado! Mas, hontem, abandonou essa nullidade e fundamentou o seu pedido na eleição da parochia de S. Gonçalo de Una.

O Sr. José Mariano: —Levanta-me até um falso testemunho.

O Sr G. de Drummond: -O nobre deputado, para revelar os seus bons desejos de retardar o reconhecimento dos meus poderes, pediu a exhibição dos livros e actas de parochias do 8° e até que não existem. (Riso).

O Sr. José Mariano: —Qual é?

O Sr. G. de Drummond: - A de Nossa Senhora da Conceição.

O Sr. Joso Mariano: -Pode ser um engano; refiro-me a S. José do Rio Formoso.

O Sr. G. de Drummond: —Isto prova a...

O Sr. José Mariano: - Não prova nada.

O Sr. Gaspar de Drummond: —...e. prova o açodamento com que V. Exc procedeu, procurando por todos os meios embaraçar ou retardar a decisão deste julgamento.

Quem discute com direito e boa fé, tem a lealdade de não crear delongas, nem servir-se de futilidades que retardem qualquer decisão. Quem tem direito vem de frente, e não com tortuosidades; no entretanto o nobre deputado, que se diz propugnador da justiça na verificação de poderes do deputado eleito pelo 8° districto da minha provincia, requereu o adiamento da discussão, até que viessem livros de parochias que não existem nesse districto!!

O Sr. José Mariano: -Quer agora fazer espirito commigo.

O Sr. G. de Drummond: Não por certo, porque nada quero de V. Exc. O meu espirito está completamente abatido, V. Exc. tem a vantagem da mocidade e situação em que se acha.

Ainda resoam em meus ouvindos o que V. Exc. menos nobremente disse-me pela ultima vez ante a commissão de inquerito —*não consinto que um estranho falle aqui.*

Estranho a mim, Sr. presidente, que tinha recebido dos meus concidadãos um mandato, legal, tão legitimo, tão nobre como o que fôra dado ao nobre deputado? Se eu quizesse repellir essa offensa recebida apenas lhe diria: Si o facto que nos preoccupa se terminar pela victoria minha e não sua, quando me encontrar com sua excellencia nesta casa com os mesmos titulos, e os mesmos direitos poderá vencer-me mas ha de encontrar-me como franco atirador, sempre prompto na estacada na apreciação dos negocios de minha provincia.

Ainda, Sr, presidente, apresentarei um argumento em sustentação da validade da eleição de Agua Preta.

O nobre deputodo sabe e sabem todos os jurisconsultos que a citação inicial no começo da demanda é obrigatoria a sua falta annulla todo o processado posterior. Admitta S. Exc. que me proponhe uma acção, o que não seria hoje para sorprehender-me e admirar-me. Antes que seja citado, venho a juizo e peço vista e respondo á causa.

Não houve citação inicial será por isto nulla a acção do nobre deputado? Não, Sr. presidente, porque a sciencia por tal modo do que devera ser citado, suppre completamente semelhante citação.

Applique S. Exc. estes principios á nullidade arguida pela illustre commissão de inquerito em seu parecer e diga-nos qual a razão juridica de semelhante nullidade desde que os que deviam ser convidados comparecem officialmente para allegarem impedimento?

Attenda V. Exc., attenda esta illustre assembléa ao que vou dizer, é a propria commissão que em termos precisos declara o seguinte em seu parecer:

« A maioria da commissão reconhece a sinceridade e moralidade da eleição da Agua Preta, que essa eleição não póde ser impugnada por motivos que a moral repugna.

« Que não houve protesto ou reclamação sobre o ponto arguido. »

Ora, si na precitada eleição não houveram motivos repugnantes á moral, se essa eleição, segundo a opinião da maioria da mesma commissão, correu sem protesto algum, a conclusão senhores, seria outra, seria a sua approvação e não a sua nullidade!!

Quando mesmo se podesse considerar falta o que allega o parecer, seria daquellas que podiam ser reparadas, visto não ser occasionada por motivos repugnantes á moral?

Sr. presidente, a illustrada maioria da 1ª commissão de inquerito deu o seu valioso testemunho em prol desta eleição.

O seu parecer é a minha melhor defeza. O parecer senhores é uma sentença — onde se narram os factos —se estabelecem premissas, e se tiram consequencias e tudo isto em termos claros e incisivos. A illustrada maioria da 1ª commissão estabeleceu como premissas; que a eleição de Agua Preta correu sem motivos que a moral reprova e concluiu pela nullidade dessa eleição.

Não affirmou se era nullidade a falta arguida e, pelo contrario, estabeleceu interrogações como quem duvida do que diz e de sua competencia para dizer.

Se o nobre deputado queria hoje discutir a eleição da parochia de Una, devia ter declarado o seu voto, assim guardaria coherencia.

O Sr. José Marianno: —Eu fui vencido.

O Sr. G. de Drummond: Mais assignou o parecer sem declaração.

Sr. presidente, passarei a outra ordem de considerações.

A camara vai convencer-se de que o facto que se attribuiu á eleição de Agua Preta foi praticado em grande escala em diversas parochias do Imperio, no entretanto, as commissões de inquerito não julgaram conveniente allegarem como nullidade e taes eleições foram approvadas.

Principiarei pela de S. Lourenço da Matta, em minha provincia, onde se reproduziu o mesmo facto muito peior ainda.

O Sr. José Marianno: Podiam annullar

O Sr. G. de Drummond: —E porque não annullaram?

O Sr. José Marianno: Porque não influia no resultado da eleição.

O Sr. G. de Drummond: Ouça a camara a leitura da acta da organisação da mesa eleitoral de S. Lourenço da Matta.

O Sr. José Marianno: Foi o unico em que foi menos votado.

O Sr. G. Drummond: Com toda a força da logica, V. Exc. não me convencerá que, quando se trata de apreciar uma eleição se não deva profligar as nullidades encontradas, pelo contrario, legitimal-a desde que essas nullidades não influam no resultado. Razão de mais, Sr. presidente, para que fossem apontadas e condemnadas, afim de evitar-se a reprodução de abusos, que, mais tarde, poderão trazer prejuizos de direitos legitimamente adquiridos.

O Sr. José Marianno dá um aparte.

O Sr. G. de Drummond: —Si a lei as considera, si a lei as fulmina, a commissão não podia recuar ante o dever de mencional-as e pedir a sua fulminação.

Posso, porém, estar em erro e prevalecer a opinião do nobre ministro da guerra, de que, qualquer papel sujo mandado para esta casa, sem contestação, é diploma legitimo. Não foi dito a mim, mais eu ouvi a S. Exc. dizer.

Eis a acta de S. Lourenço da Matta. (Lê):

O Sr. G. de Drummond: — Consinta o nobre deputado pelo 2.° districto, que por minha vez o interrogue. Foram convidados o 4.° juiz de paz e o 3.° e 4.° immediatos?

Officiaram elles, declarando se impedidos?

Haveria o mesmo cholera ou febre amarella, como qualificou a falta em Agua-Preta?

E, no entretanto, senhores, esta eleição não mereceu reparo da maioria da illustrada 1ª commissão de inquerito

Onde a justiça e a igualdade nos julgamentos?

O Sr. José Marianno: Não illuda V. Exc. a questão. Isto não influia no resultado da eleição.

O Sr. G. de Drummond: —Que importa? Influisse ou não influisse, devia ser declarada a nullidade, e evitar-se-ia, assim, a reproducção de abusos.

S. Exc. sabe melhor que ninguem, que o juiz para comminar a nullidade de um feito, nada tem que ver a quem sua decisão poderia prejudicar, a quem poderia favorecer.

O Sr. José Marianno: - Admitta mesmo que a commissão claudicou.

O Sr. G. de Drummond: - Claudicou hoje, claudicará amanhã para amigos politicos, mais emendará a mão para com os adversarios.

Vamos adiante. Eu protestei, Sr. presidente, demonstrar que nas eleições dos membros da maioria — da 1ª commissão de inquerito —deram-se os mesmos factos, que foram, em relação a Agua Preta, considerados como graves faltas e nullidades insanaveis. Principiarei por Piauhy. Sinto que não esteja presente o illustre conselheiro representante de um dos districtos daquella provincia. Eu ouvi de S. Exc. a declaração de que suffocava os impulsos do seu coração no julgamento dos poderes do eleito pelo 8.° districto de minha provincia para fallar á sua razão e aos sentimentos de justiça.

Eu ouvi de S. Exc. a affirmativa de que era amigo dos pernambucanos.

S. Exc., a quem nem desejo susceptibilisar, opinou, porém, pela validade da eleição de Una, que não me prejudicava, e deu o voto pelo nullidade da eleição de Agua Preta, que me rasgava o diploma!! E eu apenas tive de ir á morada de S. Exc. pedir-lhe, o que podia fazer sem humillação e com a fronte erguida, justiça e só justiça.

E fallo assim, senhor presidente, porque é a verdade; outra cousa eu não podia pedir aos meus juizes, e nem curvaria esta fronte coberta de cabellos brancos para impetrar favores a quem quer que seja, favores que me degradariam, embora perdesse um dos mais sagrados dos meus direitos, a minha unica aspiração; ficaria satisfeito por ter salvo a minha propria dignidade. (Muito bem.)

Vamos porém ao Piauhy.

Ouça a camara a leitura da acta da organisação da mesa eleitoral de Paranaguá: é igualsinha a de Agua-Preta: (Lê):

O O Sr. G. de Drummond: —Quem convidaria o 4° juiz de paz? Ouça a Camara a leitura das actas da organisação das mesas eleitoraes de Jurumenha e Manga. (Lê)

Estas eleições foram approvadas e nem ao menos se apontaram nullidades.

E com ellas perderia o illustrado conselheiro 175 votos.

Entro, Sr. presidente, no Rio-Grande do Sul. E fazendo justiça ao nobre deputado pelo 6° districto dessa provincia, eu lhe pedia que me respondesse si nas organizações das mezas eleitoraes, das parochias de S. João de Santa Cruz, Triumpho, Bocca do Monte e Conceição de Cachoeiras não se deram as mesmas faltas por elle encontradas na eleição de Agua-Preta? Eis taes actas: (Lê)

O 4° juiz de paz communicou não comparecer sem ter certeza do impedimento do 2° e 3.°

O 3° immediato ao 4° juiz de paz compareceu sem ter conhecimento de que se achava impedido o 1° immediato.

Não houve convite.

Não se esperou até ás 2 horas.

Não diz quem nomeou os mesarios.

E S. Exc. perderia se fossem nullas taes eleições trezentos e oitenta e tantos votos.

O Sr. José Marianno: -Ficava ainda com maioria.

O Sr. G. de Drummond: —Nada prova, nenhuma procedencia tem.

Para a nullidade ser arguida e julgada não é necessario que se conheça a quem póde offender a sua fulminação.

Diga-nos o nobre deputado foram convidados os juizes de paz, responderam?

E, no entretanto, taes eleições foram approvadas, sobre ellas nada se disse.

Haverá igualdade com o julgamento da eleição de Agua-Preta proferido pela maioria da illustrada commissão de inquerito da qual fez parte o illustre representante do 6° districto do Rio-Grande do Sul?

Não irei, Sr. presidente, ao Paraná, por que o illustre conselheiro presidente da 1ª commissão de inquerito, revelou o seu sentimento de justiça na confecção do parecer que se discute, que em verdade seja dito - foi a minha melhor defeza.

E pelo que lhe sou e serei extremamente agradecido— apenas direi a S. Exc. nas parochias de Tepagi e S. José da Boa Vista deram-se factos identicos ou peiores que os de Agua Preta.

E o diploma de S. Exc. foi legal e o meu ainda hoje se discute.

Na eleição do nobre ministro da guerra encontra-se o mesmo.

Eis as actas das parochias de Santa Cruz do Escalvado e Forquim. (Lê)

Finalmente, para não ter razão de queixa o honrado ministro da agricultura, eu citarei a eleição de Marahú, 6° districto da Bahia. (Lê)

Ainda mais Sr. presidente, nas eleições dos illustres ministros diversos documentos essenciaes deixaram de ser remettidos, como: copias das actas da installação das mesas eleitoraes. cópia da inscripção dos nomes dos eleitores que compareceram, etc. E, no entretanto, estas eleições foram approvadas.

Os precedentes, Sr. presidente da camara, são os que acabo de referir, jurisprudencia foi firmada, a excepção, apenas é referente a eleição da parochia de Agua Preta, ao diploma do humilde orador que tem a honra de fallar.

Que singular maneira de julgar, que igualdade de julgamento!!

(Continúa)

FOLHETIM

UM ROUBO ENGENHOSO

POR

Georges Price

VERSAÕ DO DIARIO DE PERNAMBUCO

I

Ha alguns annos, o vasto quadrilatero formado pelo boulevard Haussmann e pelas ruas da Arcada, Pasquier e de la Pepinière, era preenchido por um grande immovel, inteiramente occupado pela *Banco de credito geral europeu.* Hoje esta instituição transferio sua séde social para a avenida da Opera, e alguns industriaes emprehendedores construiram casas de aluguel no local outr'ora occupado pelo grande edificio do boulevard Hausmann.

Em 1875 era presidente do conselho da administração do banco o Sr. Ernesto Davize, á quem se attribuiam qualidades excepcionaes de financeiro e administrador; e o certo é que os vinte milhões que constituiam o capital do banco, fructificavam debaixo de sua habil direcção e que os accionistas recebiam respeitaveis dividendos —o que não deixava de justificar o conceito do presidente.

Seria realmente o Sr. Davize o homem superior pintado pelo rumor publico? Os scepticos não ousavam pronunciar-se, tanto mais que o Sr. Davize era pouco communicativo e no geral conservava esse aspecto frio e grave, que tanto serve de cunho á nullidade como de couraça ás intelligencias selectas.

Demais, elle gosava, quer fóra quer dentro da Bolsa, de excellente reputação, e se ás vezes fazia *passes* no termo das transacções, nem sempre era insensivel ás promessas do jogo de Bolsa, de sorte que os agentes a quem honrava com suas ordens, sabiam que as suas differenças eram sempre pagas com pontualidade. E cumpre accrescentar que em summa elle imitava a grande maioria de seus confrades, para os quaes a fortuna tem sempre seus galanteios.

Além disso, o presidente do banco era um gentleman muito simples, que cultivava a sociedade como todos os bons financeiros pariziensses, e que não desprezava nem as primeiras grandes representações, nem as solemnidades do *turf*, embora preferisse a vida de familia e só pagasse ás obrigações mundanas o tributo strictamente necessario. Quando queriam fazer o seu completo elogio, accrescentavam, o que aliás era real, que e sua fortuna era relativamente mediocre.

Physicamente o Sr. Davize era um bonito homem, com as suas barbas em fórma de costelletas, como de estylo. Tinha os cabellos pardos, os olhos um tanto indecisos, e os traços desenhados sem grande vigor; e o todo enmoldurado por aquellas barbas correctas e já pintando, constituia, como diziam d'elle os farcistas da Bolsa, uma linda cabeça de administrador. E' incontestavel que ha cabeças predestinadas por essa fórma a se reflectirem no espelho de um grande salão, figurando em torno das vastas mesas dos conselhos administrativos.

No dia 27 de janeiro de 1875, cerca de cinco horas e um quarto da tarde, o Sr. Davize sahio do seu gabinete, desceu para o boulevard Haussmann, tomou um simples carro da companhia que o esperava, e mandou que o cocheiro o levasse ao numero 16 da rua Real.

O Sr. Davize tinha apenas uma modesta equipagem, e de ordinario deixava-lhe o goso á familia.

Chegando ao seu destino, elle demorou-se cerca de vinte minutos na casa; depois, tornando a subir para o carro, mandou seguir para o banco; mas, quando o carro parou ao escriptorio telegraphico, que n'essa época existia no canto da rua da Arcada e da rua dos Mathurins, bateu vivamente nos vidros, mandou parar, apeou-se e entrou no escriptorio do telegrapho.

O telegramma a expedir devia ser extenso, porque passou se um quarto de hora sem que o Sr. Davize reapparecesse. O cocheiro passeiava na calçada e esfregava as mãos, emquanto esperava o cliente. Subito, tomando-se de inquietação, pois lembrou-se que o escriptorio tinha duas sahidas, uma para a rua da Arcada e outra para a dos Mathurins, e as casas de duas sahidas são o terror dos cocheiros; o authomedonte precepitou-se para a porta do escriptorio e abrio a. Respirou, porém, porque logo vio o seu cliente no postigo á pagar o despacho, e chegou mesmo a ouvir um pedaço de dialogo, nestes termos:

— O senhor diz então que...

— São oitenta palavras, e importa em quatro francos e quarenta centimos.

— Aqui estão vinte francos, não tenho outro dinheiro ..

O authomedonte, tranquillisado, voltou ao seu passeio da rua, resmungando:

— Pateta! oitenta palavras! Uma carta! E' preciso ser rico para fazer taes asneiras!

Quasi immediatamente o Sr. Davize sahio, subio para o carro, e disse:

- Agora para o boulevard Haussmann numero 86.

Havia uns cem passos do escriptorio telegraphico ao banco.

Depois de algumas voltas, o fiacre parou ao pé da magestosa escadaria que estendia sobre a calçada seus cinco degráos de granito.

O presidente disse ao cocheiro:

— Estou satisfeito com o seu cavallo. Como tenho ainda algumas viagens a fazer um pouco mais tarde, continúo a occupal-o; mas você tem tempo para ir jantar; ha uma casa de pasto na rua Pasquier. Tomo o seu numero; e eis aqui cinco francos d'arrhas.

— Sim, senhor, meu burguez, respondeu o cocheiro; aqui estarei dentro de meia hora.

— Dou-lhe tres quartos de hora. Você me esperará alli defronte no numero 43.

- Estou entendido.

O Sr. Davize fechou a porta do carro, e voltou-se para o banco; e logo exclamou, com assombro, em altas vozes:

O que diabo se passa alli dentro?

E dirigio-se ligeiro para a entrada.

O aspecto da casa, com effeito, trahia algo de insolito. As quatro grandes lanternas do exterior estavam apagadas. Em contraposição, atravez dos grandes vidros das tres portas, distinguia-se no vasto salão, resplendente de luz, um vai-vem de pessoas atarefadas, e percebia-se como que o éco longinquo de um surdo tumulto, meio abafado pelas almofadas dos guarda-vento da entrada.

N'este ponto, somos forçados a interromper por um instante a narração, para dar uma descripção topographica do edificio, indispensavel para a comprehensão do que se vai seguir.

O banco do boulevard Haussmann foi um dos primeiros que introduzio na França o systema inglez. Supprimio as grades, as gaiolas de ferro, os vidros despolidos e todo o mais apparelho de inutil desconfiança que constituia a antiga usança. Em torno do vasto salão onde penetrava o publico, abriam-se grandes compartimentos eufrentados por balcões de carvalho e destinado aos diversos serviços: coupons, titulos, ordens de Bolsa, entrega de cheques, letras a desconto, subscripção para as omissões, informações, etc., etc. Toda a parte central da immensa sala vitrea, era occupada por um grande taboleiro de madeira, da altura do peitoril: eram as caixas.

O *credito geral* não era um d'esses estabelecimentos destinados á servir a os capitalistas mais ou menos valiosos, e que só abrigam nos seus ariscos cofres-fortes sommas inferiores á fortuna de seus menores credores. Ao contrario, mantinha com as provincias e com o estrangeiro um activo commercio de dinheiro. Por isso mesmo, as caixas eram, por assim dizer, a parte essencial do seu organismo, e occupavam uma parte proporcional á sua importancia.

Havia oito caixas, uma das quaes era a principal, sendo situada no eixo da grande porta de entrada, no fundo da sala. Collocada sobre um estrado, para o qual davam accesso quatro degráos, podia o caixa chefe dominar todos os seus subordinados.

As caixas, como os outros escriptorios, não tinham postigos. Grandes hastes de ferro continham papeletas, que indicavam certo numero de tetras do alphabeto servidas por cada uma das caixas. A vigilancia provinha exactamente da faculdade de tudo ver. Os caixas tiravam o ouro por meio de pequenas pás nikeladas, pesavam-n'o e davam n'o em troca de cheques, ou recebiam-n'o dando recibos, sob as vistas do caixa principal, que todas as tardes centralisava tudo.

Depois de rapidamente examinar o balanço de cada empregado, esse funccionario de confiança, o Sr. Bolonge, encerrava os papeis e o dinheiro em um vasto armario Fichet e entregava ao presidente do conselho ou ao seu administrador de semana a conta do dia.

Por traz da caixa principal, e, a pouca distancia, havia uma grande porta de dous batentes de couro verde, na parede do fundo. Um velho criado, chefe dos criados da receita, condecorado, guardava essa porta, e tinha por missão impedir que por ella entrassem outras pessoas que não os chefes de serviço.

A porta dava para um extenso corredor, parallelo ao boulevard Haussmann, e para esse corredor deitavam muitas portas, contendo estes letreiros: —*Gabinete do presidente do conselho,—Administrador do serviço, Chefe do pessoal,—Secretariado*, etc., etc. N'um recanto, um tanto escuro, havia um armario, contendo o contador central e utensilios para accender fogo. O corredor ia ter á rua da Arcada, em cuja porta lia-se: *Entrada completamente interdicta ao publico.*

Esse corredor era, com effeito, uma passagem de serviço, facultada aos chefes da administração, uma especie de *entrada dos artistas*, dos primeiros figurões do banco, que só elles e os chefes do serviço podiam por alli transitar.

Era por ahi que a Sra. Davize e sua filha entravam uma ou duas vezes por semana, cerca de seis horas da tarde, afim de arrancar o presidente ao trabalho, e obrigal-o a dar um passeio hygienico, recommendado pelo medico, antes de ir para o seu palacete da rua Richefause

Dada estas explicações, voltemos ao presidente do conselho do banco, que deixámos visivelmente admirado ao ver apagadas as lanternas do exterior e ao ouvir o tumulto surdo que partia do interior.

O Sr. Davize subio rapidamente os degráos, entrou no salão e parou em face do estranho espectaculo que se lhe offerecia.

Todos os empregados tendo deixado, seus postos habituaes, achavam-se reunidos em massa compacta em torno da caixa principal, uns ainda em trajos de trabalho, outros já revestidos com seus sobretudos e de chapéo á cabeça, gesticulando, gritando e cobrindo com o seu alarido a voz do caixa-chefe, o velho Boulange, que, consternado de emoção, vermelho com um gallo, balanceava o corpo gritando:

— Sim, roubado... oitocentos mil francos!... Guardem as portas... ninguem saia!... Sim, Sr. administrador, ha pouco, emquanto estava com o senhor... o gaz apagou-se... Bouillaud!... Onde está Bouillaud?

O Sr. Davize dirigio se apressadamente para o grupo. A' sua vista, cessaram todos os commentarios, todos se calaram, e só Boulange continuou a medir o caixa com os seus largos passos, dizendo com uma voz quasi extincta:

— Ha vinte annos! caixa! a primeira vez, sim, a primeira!.... Bouillaud.... onde está Bouilland?

O presidente, muito pallido, mas senhor de si, avançou para o meio dos assistentes, que se afastaram respeitosamente, e disse:

O que ha?

Todos fallaram ao mesmo tempo, e das respostas que se chocaram, entrecortadas pelas imprecações do caixa-chefe, pôde-se deprehender a seguinte historia:

A's seis horas menos cinco minutos, na fórma do costume, Boulange tinha recebido as sommas que lhe entregaram os sete caixas, e tinha verificado o conjuncto de suas contas. Fechara n'uma carteira dous maços de cem mil francos. Em outra carteira, oito maços do mesmo valor. N'uma terceira, muito mais volumosa, uma grande porção de bilhetes de cem francos. Depois puzera o ouro, devidamente pesado, em uma grande caixa de ferro, a prata em outras caixas, o bilhão nas gavetas; e, como todas as tardes, fôra perguntar ao administrador de semana, que n'esse dia era um Sr. Merle, qual a somma que no dia seguinte devia mandar ao Banco de França, afim de guardar n'um cofre-forte especial a entrada do movimento do dia immediato, e pôr o resto no grande cofre-forte central.

As cousas passavam-se sempre por essa fórma, antes de serem fechados os escriptorios em cada dia. Ninguem, na ausencia de Boulange, ousava franquear os quatro degráos de sua caixa, e as sommas que alli ficavam abandonadas, e que demais seria impossivel attingir sem subir esses degráos, estavam assim em segurança sob a inspecção de cincoenta empregados, uns nas caixas, outros nos cubiculos, outros por traz das redes de arame.

Cinco minutos depois de ter Boulange deixado o salão, e quando os empregados, com os olhos fixos no grande relogio do fundo, esperavam com impaciencia o momento de sahirem, tendo os mais apressados vestido seus sobretudos e estando uns a limpar os chapéos com as mangas dos palitots, ao passo que outros acabavam rapidamente uma transcripção nos livros ou tomavam uma nota esquecida; succedeu que a chamma dos numerosos bicos de gaz, que illuminavam o salão, foi-se azulando, baixou e por fim apagou-se.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42.